



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº186 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1165/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , de 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1165/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	CAP PM	3000312-8	II	11/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de PEDRA BRANCA/CE	1/2	131,43	*****	65,72
Alderi Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7					131,43		65,72
Francisco Everton Almeida Junior	ST PM	799.765-1-2					131,43		65,72
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7					131,43		65,72
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	8001212-8					131,43		65,72

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1167/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , de 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1167/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ervelio Rocha Gadelha	TC PM	3000105-2	II	13/09/2024 a 14/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de PENTECOSTE CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Filipe de Araujo Melo da Silva	CB PM	3000113-3					131,43		197,15

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1168/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , de 27 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1168/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	ST PM	7999041-8	II	12/09/2024 a 14/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
Eliesio Alves da Silva	ST PM	3000078-1					131,43		328,58
Mauricelio Padilha dos Santos	1º SGT PM	8000522-9					131,43		328,58
Johnny Emerson Ferreira Da Rocha	3º SGT PM	3000323-3					131,43		328,58

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1171/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1171/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	131,43	460,01	
Clebio Dantas Pereira Filho	3º Sargento PM	3000225-3	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	131,43	460,01	

*** * *** *



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORATARIA COAFI CC Nº1172/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1172/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	3000222-9	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Fco Eliézio dos Santos Martins	3º Sargento PM	8000840-6	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
Tony Basilio Mesquita de Castro	Soldado PM	8000888-0	II	11 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1173/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1173/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio	Tenente Coronel PM	3000278-4	II	12 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Marcus Antonius Almeida Mesquita	1º Sargento PM	7999661-0	II	12 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Bruno Cesar Rebouças Holanda	Cabo PM	8001074-5	II	12 a 14.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1175/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1175/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Esteves da Silva Neto	2º Tenente PM	8000876-7	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Jose Reginaldo Oliveira de Almeida	Subtenente PM	7997381-5	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Carlo André Monteiro	Subtenente PM	7998771-9	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Tomás Aragão Xerez Filho	Subtenente PM	7999841-9	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Rafael Soares Sousa	Soldado PM	3000112-5	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Iranildo Medeiros Andrade	Soldado PM	300.039-8-5	II	20 a 22.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1176/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Independência-CE e Poranga-CE, no período de 18 a 19.09.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1177/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985813, por viagem em objeto de serviço ao município de Graça-CE, no período de 13 a 16 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1178/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79993514, por viagem em objeto de serviço ao município de Aracati-CE, no dia 14 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1180/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799961X, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 14 a 16 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1181/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula



nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 07 a 08 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 168/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP. 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Juliana Rosa Alvares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus** - GRUPO 1 (Itens 01 e 02) - para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240022 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 3.208.000,00 (três milhões e duzentos e oito mil reais). Dotação orçamentária: 30100003.04.12.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante – CONTRATANTE e Juliana Rosa Alvares – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 169/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP. 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Juliana Rosa Alvares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus** (ITEM 3) para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240022 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante – CONTRATANTE e Juliana Rosa Alvares – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09, com sede na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP. 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Juliana Rosa Alvares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus** (ITEM 4) para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240022 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante – CONTRATANTE e Juliana Rosa Alvares – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 177/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart n.505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE CONTRATADA: **EBC QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.470.051/0001-91, com sede na rua Beni Carvalho, nº 130, pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-416; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.270.521/0001-70, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 2654, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.125-161; MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.250.483/0001-50, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 3305, Caminho da Arvores na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020; MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.304/0001-72, com sede na rua Rio Mar, nº 73, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, CEP 69.053-120;. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de 04 (quatro) Agências de Publicidade e Propaganda**, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, das normas padrão da atividade publicitária e do relacionamento comercial entre anunciantes, agências de publicidade e veículos de comunicação, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e das disposições deste Edital e de seus anexos. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) pagos em em até 30 (trinta) dias após o mês de veiculação/produção, mediante apresentação dos documentos de cobrança da CONTRATADA e dos veículos, tabelas de preços dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação ou dos fornecedores, demonstrativos de despesas e respectivos comprovantes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100009.04.122.431.11482.15.339039.1.5009100000.0;30100009.04.131.431.11706.15.339039.1.5009100000.0 30100009.04.131.431.11707.15.339039.1.5009100000.0; 30100009.04.131.431.11708.15.339039.1.5009100000.0;30100009.04.131.431.11710.15.339039.1.5009100000.0; 30100009.04.131.431.11711.15.339039.1.5009100000.0;30100009.04.131.431.11712.15.339039.1.5009100000.0; 30100009.04.131.431.11713.15.339039.1.5009100000.0; 30100009.04.131.431.11714.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Casa Civil e Eduardo Brígido Monteiro Neto e Thiago Malveira Peixoto da EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA, André Luiz Albuquerque Correia Mota e Raimundo de Lavor Neto, da BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, Túlio Mene Melo da MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. e Cláudio Pedreira de Carvalho da MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007- CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 52/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240007 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013. Objeto: Prestação



dos serviços de lavanderia com impermeabilização, para atender as demandas da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO LTDA.**, CNPJ 13.490.125/0001-99. Valor global: R\$ 138.501,00 (cento trinta e oito mil, quinhentos e um reais). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000 0.0.2.01. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013 – CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 52/2024, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240013 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designada pelo Decreto Estadual nº 35.692, de 05 de outubro de 2023. Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Casa Civil, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS**, CNPJ 50.324.245/0001-42. Valor global: R\$ 18.639,20 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000 0.2.01. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº068/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, Diretor de Operações desta Empresa, matrícula nº1376-18, para **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, no período de 16 a 19 de outubro de 2024, a fim de participar da da 144ª RFDTES - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acréscimo em 35% (trinta e cinco por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Campo Grande/MS, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 13.314.743/0001-88, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.143.489/0001-08, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA Nº1272024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 13001.024198/2024-34, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **ARIANO MELO PONTES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe ESPECIAL, matrícula nº 163090-1-X, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 5%** (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito Público, vigência a partir de 14 de agosto de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240093

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº903162024** Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo objeto é Serviço de Instalação de Hidrantes nas Unidades da Capital – SNC, foram **ANULADOS**, em decorrência de erro no sistema do Comprasnet que conferia a licitação status de suspenso quando acessada pela pregoeira. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet sob o nº 912262024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001 IG Nº1274409000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte e Logística, apoio administrativo e apoio operacional da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12512023, até o dia 11/10/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005
IG Nº1323283000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (sucos diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908072024, até o dia 11/10/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007
IG Nº1327095000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240007 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosas verduras, legumes e frutas)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908332024, até o dia 11/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015
IG Nº1329021000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240015 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13kg, 20kg e 45kg**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909002024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240018 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de licenças e expansão para a solução de backup – Veritas NetBackup, garantia e suporte, os serviços de instalação e configuração**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909042024, até o dia 23/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de licenciamento Nutanix** com suporte garantia e serviços de sustentação de solução de Infraestrutura Hiperconvergente, atualmente em uso na CEGAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910362024, até o dia 23/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240025 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de seguro de vida em grupo, para os empregados concursados e comissionados** da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908972024, até o dia 23/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240028 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de licenças de Software Base de Gestão Integrada de Processos, riscos, processos de negócio (BPMs)**, Auditoria Interna e Compliance, com suporte e instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910302024, até o dia 23/10/2024, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240048**

IG Nº1334945000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240048 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristina de Menezes (Coreaú), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911342024, até o dia 16/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240421
IG Nº1307617000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de controle de pragas domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas), doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungo), sanitização de ambientes com Quartenário de Amônia, tratamento por atomização nas áreas físicas externas**, realizar fornecimento integral de materiais, insumos e EPI's como também emitir laudos e certificado de dedetização por um período de doze (12) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904212024, até o dia 18/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240006 - SEDUC**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240006, Comprasnet nº 95014/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULÁ, EM URUBURUITEMA– CE, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com valor global de R\$ 10.852.971,02 (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1219 2023 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2022/2023 – Comprasnet, referente aos grupos: 05, 06 e 07 de interesse SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais – Região 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230181**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20862023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **prestação de serviço de gestão do tráfego de arquivos de arrecadação**, consistindo na prestação de serviços de recepção, validação, transmissão, tradução, renomeação, controles e alertas referente aos arquivos tráfegados entre a cagece e a rede arrecadadora. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/2064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2064/2023- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90695/2024-Comprasnet, de interesse da CCPM/PMCE, cujo OBJETO da licitação é a **prestação de Contratação de serviços técnico-administrativos e pedagógicos necessários à realização de todas as etapas (planejamento, coordenação, organização e execução)** do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2025, nos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º e 2º anos do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará (Fortaleza, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte) e 1º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará (Fortaleza), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90009/2024-Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Construção fornecimento parcelado**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903282024 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos portáteis com duplo canal de medição não intrusivo (clamp-on)** para condutos forçados e acessórios, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908032024 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é “**Prestação do serviço de Demolição de Imóvel e Readequação da Via Padre Francisco Pinto**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90854/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de 05 banhos ultrassônicos para o Núcleo de Toxicologia Forense** da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUTOF/PEFOCE Capital e interior e Núcleo de Química Forense (NUQFO), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907312024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ELSYS PARA AUTOMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240195**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90195/2024 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240279**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90279/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90876/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos SERVIÇOS DE MEDICAMENTO MANIPULADO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, para os itens 01 e 02 não acudiram interessados, resultando DESERTA licitação para esses itens. Para os itens 3 e 4 as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação** para esses itens. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/14/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 07 a 16 de outubro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 15 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que trata sobre a importância de instituir metas progressivas de universalização do abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além de indicadores de acesso e sistema de avaliação, com base na Norma de Referência 8 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-14-2024-saneamento-basico-periodo-07-a-16-de-outubro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de saneamento, Marcelo Silva de Almeida, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5633. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

NUP: 13012.010831/2024-88. Arce. Minuta de Resolução - Gratuidade no Transporte Intermunicipal em dias de Eleições. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 24/2024. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº24, de 26 de setembro de 2024.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FINS DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM DIAS DE ELEIÇÕES, PLEBISCITOS E REFERENDOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º do Decreto nº 25.059, de 15 de julho de 1998, o art. 46, inciso I, alínea “h”, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE, na reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos operacionais necessários à concessão da gratuidade no Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, benefício previsto na Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, objetivando proporcionar ao eleitor que reside em município diferente daquele de seu local

de votação, o pleno exercício do direito ao voto em dias de eleições, plebiscitos e referendos no Estado do Ceará.

Art. 2º A gratuidade no Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será concedida nas passagens de ida ao município de votação e de retorno ao domicílio de origem, conforme os seguintes critérios:

I – Serviço Regular Interurbano Convencional: não será cobrada tarifa do usuário entre as 17h da sexta-feira anterior à eleição, plebiscito ou referendo e as 8h da segunda-feira imediatamente seguinte, devendo o eleitor solicitar a reserva das passagens de ida e volta com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para a viagem ao município de votação;

II – Serviço Regular Interurbano Complementar: não será cobrada tarifa do usuário entre as 17h da sexta-feira anterior à eleição, plebiscito ou referendo e as 8h da segunda-feira imediatamente seguinte;

III – Serviço Metropolitano Regular e Complementar: não será cobrada tarifa do usuário das 5h às 18h do dia da eleição, plebiscito ou referendo.

Art. 3º O reconhecimento da gratuidade nos deslocamentos previstos neste artigo far-se-á mediante a apresentação, pelo cidadão, do Título de Eleitor ou outro documento idôneo que comprove o local de votação no município de destino.

§ 1º As transportadoras do serviço regular interurbano convencional e complementar responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, por atestar que o município de votação do eleitor corresponde ao de destino pretendido, ressalvada a hipótese prevista no art. 6º desta Resolução.

§ 2º Fica dispensado do reconhecimento da gratuidade o serviço metropolitano regular e complementar.

Art. 4º As transportadoras do serviço metropolitano regular e complementar, das 5h às 18h do dia da eleição, plebiscito ou referendo, deverão dar fiel cumprimento à programação horária, em razão da Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, devendo manter o monitoramento das viagens.

Art. 5º Excepcionalmente, em caso de acréscimo eventual de demanda não assimilada pelo serviço regular interurbano convencional, as gratuitades poderão ser atendidas por ônibus executivo, desde que as linhas ofertadas já operem regularmente com esse tipo de veículo.

Art. 6º Se não houver linha que realize a viagem para o domicílio eleitoral, o eleitor poderá optar por viajar a um dos municípios pólos mais próximo de sua cidade de votação, desde que exista oferta entre os municípios, de modo a exercer plenamente o direito de sufrágio.

§ 1º As transportadoras deverão, no ato da solicitação da passagem, informar prontamente aos usuários as opções disponíveis de linhas e horários para o município polo.

§ 2º São considerados municípios pólos aqueles constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 7º Os bilhetes de passagem de ida ao município de votação, ao município polo ou de retorno ao domicílio de origem, cujos horários de partida estejam compreendidos nos intervalos dispostos nos incisos I e II do art. 2º desta Resolução, serão emitidos com menção à gratuidade para o usuário.

Parágrafo único. No cumprimento da Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, as transportadoras do serviço metropolitano regular e complementar, não estarão sujeitas ao disposto neste artigo.

Art. 8º O município de destino, seja o local de votação ou o município polo, deve estar previsto na Ordem de Serviço emitida pela ARCE para a respectiva linha.

Art. 9º Os bilhetes de passagem gratuitos, emitidos em decorrência da Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, não estão sujeitos à remarcação, reembolso ou reemissão com validade diversa daquela estabelecida nos incisos I e II do art. 2º desta Resolução.

Art. 10 Não farão jus à percepção do subsídio previsto no art. 12 desta Resolução, as transportadoras que:

I – emitirem passagens para destinos diversos do município de votação, município polo ou domicílio de origem.

II – apresentarem documentação incompleta ou ilegível, que impossibilite a devida comprovação da gratuidade concedida, conforme definido nesta Resolução.

Art. 11 As ordens de serviço para cumprimento dos períodos estabelecidos no art. 2º desta Resolução serão expedidas pela Arce, considerando a programação padrão vigente para dias úteis.

Parágrafo único. No tocante ao serviço regular interurbano, as transportadoras poderão fazer viagens extras conforme a necessidade de atendimento da demanda.

Art. 12 Em face da gratuidade estabelecida na Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, as transportadoras dos serviços de transporte rodoviário interurbano regular e complementar farão jus à percepção de subsídio específico concedido ao setor, condicionada às regras contratuais que regem a prestação desses serviços e o envio de documentação comprobatória, conforme segue:

§ 1º As transportadoras deverão apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias após o dia da eleição, plebiscito ou referendo, relatório constando as informações dos bilhetes emitidos, em conformidade com o art. 3º e na forma do Anexo II desta Resolução, o que fundamentará o cálculo do valor do subsídio correspondente.

§ 2º O relatório constante no Anexo II desta Resolução, deverá ser encaminhado à ARCE no formato de planilha eletrônica (arquivo com extensão ".xls").

§ 3º As transportadoras se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas, tendo plena ciência de que a eventual falsidade dos dados fornecidos as submete às sanções penais, cíveis e administrativas previstas no ordenamento legal vigente.

Art. 13 Os valores dos subsídios serão desembolsados, em uma única parcela, conforme disponibilidade orçamentária da ARCE.

Art. 14 A Arce auditará as informações e relatórios apresentados pelas transportadoras para percepção do subsídio previsto na Lei nº 19.056, de 25 de setembro de 2024, podendo requerer documentação complementar necessária.

Art. 15 A constatação de fraudes, adulterações, violações ou utilizações indevidas no cumprimento do disposto nesta Resolução poderá sujeitar os representantes legais das transportadoras à abertura de processo administrativo para resarcimento dos valores repassados, sem prejuízo da possibilidade de ajuizamento de ações e da aplicação de sanções administrativas cabíveis.

Art. 16 Os valores a título de subsídio serão desembolsados em favor das concessionárias e permissionárias devidamente credenciadas na ARCE.

Parágrafo único. Em relação aos permissionários do serviço de transporte complementar, caberá à cooperativa proceder ao respectivo repasse para o cooperado.

Art. 17 As transportadoras do serviço metropolitano regular e complementar, dado o tipo de contrato, receberão sua remuneração conforme execução da Ordem de Serviço vigente para os dias de eleições, plebiscitos e referendos.

Art. 18 Para fins da gratuidade prevista nesta Resolução, não será cobrada a taxa de embarque dos passageiros nos terminais rodoviários regulados pela ARCE.

§ 1º Recebido o subsídio mencionado no art. 12 desta resolução, as transportadoras repassarão às empresas que administram os terminais rodoviários regulados pela ARCE o valor correspondente à taxa de embarque indicada nos bilhetes de passagens emitidos gratuitamente.

§ 2º O valor do repasse da taxa de embarque será comprovado mediante prestação de contas convencionada entre transportador e empresa administradora.

§ 3º No exercício de sua competência regulatória, a ARCE poderá exigir das partes interessadas a referida prestação de contas e os demais documentos julgados pertinentes.

Art. 19 As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta agência reguladora.

Art. 20 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

ANEXO I

RELATÓRIO DE MUNICÍPIOS - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERURBANO REGULAR

MUNICÍPIO POLO	MUNICÍPIOS DA ÁREA
Aracati, Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte	Alto Santo, Aracati, Beberibe, Cascavel, Ereré, Fortim, Ibicuitinga, Icapui, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguariuba, Jaguarana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Pindoretama, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Solonópole, Tabuleiro do Norte.
Baturité, Quixadá	Acarape, Aracioba, Aratuba, Banabuú, Barreira, Baturité, Capistrano, Choró, Dep. Irapuan Pinheiro, Guaramiranga, Ibaretama, Ibicuitinga, Itapiúna, Milhã, Mombaça, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Redenção, Senador Pompeu, Solonópole.
Canindé, Crateús, Tauá	Aiuaba, Antonina do Norte, Arearendá, Arneiroz, Assaré, Boa Viagem, Campos Sales, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Croatá, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipuera, Itatira, Madalena, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Pires Ferreira, Poranga, Quiterianópolis, Santa Quitéria, São Benedito, Tamboril, Tauá, Varjota
Sobral	Alcântaras, Apuíares, Barroquinha, Camocim, Cariri, Caraúbas, Coreá, Croá, Forquilha, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Ibiapaba, Ipu, Iraucaba, Itapajé, Martinópole, Massapé, Meruoca, Morauá, Mucambo, Pacajá, Pentecoste, Pires Ferreira, Reriutaba, São Benedito, São Luís do Curu, Senador Sá, Sobral, Tejuçuoca, Tianguá, Ubajara, Umirim, Uruoca, Varjota, Viçosa do Ceará
Itapipoca	Acaraí, Amontada, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Cruz, Granja, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericóacoara, Marco, Miraima, Morinhas, Paracuru, Paraipaba, Santana do Acaúra, São Luis do Curu, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama
Iguatu	Acopiara, Antonina do Norte, Assaré, Campos Sales, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Várzea Alegre
Crato, Juazeiro do Norte	Abaiara, Altaneira, Araripe, Aurora, Baixio, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririça, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Umari

ANEXO II

RELATÓRIO DE ELEITORES TRANSPORTADOS
SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERURBANO REGULAR E COMPLEMENTAR

TRANSPORTADORA:

LINHA:

DATA DA VIAGEM:

ORDEM	NOME COMPLETO	TÍTULO DE ELEITOR	ORIGEM	DESTINO
***	***	***	***	***

RESOLUÇÃO N°25, de 25 de setembro de 2024**DISPÔE SOBRE AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DOS INGRESSOS E RECEITAS LÍQUIDAS AUFERIDAS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA, BEM COMO Ó USO, PARA FINS DE MODICIDADE TARIFÁRIA, DOS SALDOS CONTÁBEIS NÃO COMPROMETIDOS E/OU NÃO PRESTADO CONTAS DA REFERIDA TARIFA, PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, inc. XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce; CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico), no qual autoriza o ente regulador a adotar mecanismos tarifários de contingência, após declarada pela autoridade gestora dos recursos hídricos a situação crítica de escassez hídrica; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Estaduais nºs 17.196/2020, 17.408/2021 e 17.412/2021, nas quais autorizaram a concessão de benefícios financeiros a pessoas e entidades afetadas pela Pandemia da COVID-19, custeados com os recursos da Tarifa de Contingência; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arce nº 201/2015, alterada pela Resolução Arce nº 247/2019, na qual autoriza a implantação da Tarifa de Contingência nos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), exceto a Capital; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arce nº 274/2020, na qual estabelece metodologia e os procedimentos para a realização de revisões e reajustes tarifários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece); CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Técnica assinado pelos representantes da ARCE e da Afcor em 9 de outubro de 2019, no qual foram definidas regras para o desenvolvimento da política tarifária a ser utilizada nos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Trata a presente Resolução acerca da apuração do montante da Tarifa de Contingência no que se refere aos ingressos e às receitas líquidas auferidas, bem como para o atendimento dos termos em que dispõe o artigo 46 da Lei Federal nº 11.445/2007, e as Resoluções Arce nº 201/2015 e 247/2019.

Parágrafo Único. Em consonância ao disposto no caput, as informações de receitas, ingressos, custos, despesas ou investimentos relacionados à Tarifa de Contingência deverão ser evidenciadas em conformidade com os procedimentos de controle estabelecidos pela ARCE quanto à autorização de gastos, de acompanhamento, e de prestação de contas, ao longo do período de vigência da Tarifa de Contingência.

Art. 2º. No que se refere aos recursos da Tarifa de Contingência submetidos à autorização da ARCE, os critérios de cobrança, de gasto e de verificação da efetiva aplicação dos recursos são os definidos em normativos próprios editados pela ARCE e materializados nos processos administrativos abertos e instruídos no âmbito desta agência reguladora.

Art. 3º. Os atos emanados desta Resolução compõem o rol de instrumentos necessários ao desenvolvimento da política tarifária sob a competência regulatória da Arce.

CAPÍTULO II**DO REGIME CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 4º. Dada a natureza antecipatória e vinculada dos recursos da Tarifa de Contingência para o financiamento de ações destinadas à eliminação de perdas de água e de geração de segurança hídrica, os valores faturados deverão ser contabilizados em conta(s) específicas de receitas ou de passivo patrimonial pela concessionária, com observância à periodicidade dos exercícios financeiros correspondentes.

Parágrafo Único. Aos procedimentos necessários à contabilização dos ganhos e rendimentos financeiros auferidos pela concessionária com os recursos da Tarifa de Contingência aplica-se o disposto no caput.

Art. 5º. Em virtude de os planos de aplicação dos recursos da Tarifa de Contingência serem divididos em ações de gastos continuadas, fica permitida a execução dos respectivos gastos em exercícios financeiros não coincidentes com o de cobrança ou de arrecadação da referida tarifa.

Art. 6º. Os instrumentos de planejamento para gasto dos recursos da Tarifa de Contingência são os definidos no Capítulo IV desta Resolução.

CAPÍTULO III**DOS INGRESSOS E DAS RECEITAS LÍQUIDAS AUFERIDAS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 7º. O saldo contábil líquido dos ingressos e das receitas auferidas da Tarifa de Contingência é o resultante do cálculo aritmético referente aos valores apurados nos itens a seguir:

- I. Tarifa de Contingência Faturada;
- II. Receitas Financeiras Líquidas ou Rendimentos Líquidos dos Recursos da Tarifa de Contingência;
- III. Tributos Recolhidos sobre a Tarifa de Contingência;
- IV. Compensação de Tributos Recolhidos sobre a Tarifa de Contingência;
- V. Inadimplência da Tarifa de Contingência;
- VI. Outras Adições ou Exclusões aos Ingressos e às Receitas Auferidas.

§ 1º. A metodologia para a efetivação do cálculo aritmético a que se refere o caput deste artigo é a demonstrada na Parte A, do Anexo I desta Resolução, podendo os valores envolvidos serem obtidos de forma contábil ou extracontábil pela apresentação de informações solicitadas à concessionária.

§ 2º. O montante da Tarifa de Contingência faturada dos usuários dos serviços de abastecimento de água é registrado em contas específicas nos balanços contábeis da concessionária durante o período de vigência da referida tarifa, ficando a concessionária obrigada a demonstrar em quais contas contábeis específicas os valores foram registrados;

§ 3º. Constituem receitas financeiras líquidas ou de rendimentos líquidos dos recursos da Tarifa de Contingência os valores auferidos pela aplicação em instrumentos financeiros ou recebidos de terceiros, após a dedução das despesas correspondentes, devendo ainda estes valores auferidos serem objeto de registro contábil de acordo com a sua natureza de receita.

§ 4º. O valor dos tributos recolhidos sobre a Tarifa de Contingência, bem como as suas respectivas compensações contábeis, deverá ser informado pela concessionária e evidenciado em consonância com o montante da receita de Tarifa de Contingência auferida.

§ 5º. O valor da despesa de inadimplência da Tarifa de Contingência será calculado com base no método da curva de envelhecimento da dívida, devendo-se usar, quando da aplicação dos termos desta Resolução, o percentual calculado e obtido no último processo de revisão tarifária, aplicado sobre o valor da Tarifa de Contingência faturada.

§ 6º. São consideradas como Outras Adições ou Exclusões aos Ingressos e às Receitas Auferidas da Tarifa de Contingência os valores que não tenham sido registrados nos incisos I a V do caput, em conformidade com a análise realizada pela entidade reguladora no que se refere à aceitação dos valores a serem imputados.

CAPÍTULO IV**DOS VALORES AUTORIZADOS PARA GASTO DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 8º. Integram os valores autorizados para uso dos recursos da Tarifa de Contingência, na forma da Parte B, do Anexo I desta Resolução, as quantias monetárias evidenciadas nos requerimentos ou plano de gastos apresentados pela concessionária durante o período de vigência da referida tarifa, e que à época dos pedidos foram considerados condizentes com a situação de escassez ou para geração de segurança hídrica.

Parágrafo Único. Constituem ainda outros gastos legalmente autorizados para uso dos recursos da Tarifa de Contingência, os benefícios financeiros concedidos a pessoas e entidades afetadas pela Covid-19, conforme critérios estabelecidos nas Leis Estaduais nºs 17.196/2020, 17.408/2021 e 17.412/2021, na forma de regulamentação específica;

Art. 9º. Constituem Outras Adições ou Exclusões às Autorizações de Gastos, os valores com mensuração parcial ou com execução financeira não efetivamente realizada, tais como garantias contratuais, depósitos em fiança, dentre outros instrumentos de natureza similar.

Parágrafo Único. Não tendo ocorrida a execução financeira dos valores da Tarifa de Contingência entregues em garantia no âmbito dos contratos firmados, faz-se necessária a sua reversão ou estorno em benefício da modicidade tarifária, quando já exauridas as condições necessárias à sua execução.

Art. 10. O prazo para a execução dos gastos autorizados para uso dos recursos da Tarifa de Contingência é o definido no cronograma de aplicação



dos recursos elaborado de acordo com o plano de gastos elaborado pela concessionária e submetido à aprovação da agência reguladora.

§ 1º. Não sendo o prazo citado no caput suficiente para a execução dos gastos até então autorizados para uso dos recursos da Tarifa de Contingência, fica permitido à concessionária solicitar um novo prazo de execução de gastos, a ser autorizado pela agência reguladora;

§ 2º. Na forma do cronograma mencionado no caput, para a execução dos gastos dos recursos da Tarifa de Contingência até então vigente, fica definido o prazo máximo de conclusão dos referidos gastos a data de 31 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO V

DA COMPROVAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA GASTO DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA

Art. 11. Os recursos da Tarifa de Contingência autorizados para gasto serão objeto de prestação de contas contábil-financeira por parte da concessionária mediante a apresentação de documentação comprobatória que justifiquem os gastos, nos termos em que dispõe a Resolução Arce nº 201/2015.

Art. 12. A documentação comprobatória da efetiva execução dos gastos dos recursos da Tarifa de Contingência, tais como notas fiscais, recibos de pagamentos etc, deverá ser apresentada em cópias legíveis e discriminadas em relatórios definidos pela entidade reguladora.

Parágrafo Único. A apresentação da prestação de contas de gastos à entidade reguladora não desobriga a concessionária de manter em boa guarda e pelo prazo legal a documentação comprobatória.

Art. 13. A comprovação dos gastos executados dos recursos da Tarifa de Contingência deverá ser apresentada à agência reguladora até a data de 15 de fevereiro do ano posterior ao de aplicação dos recursos autorizados.

Parágrafo Único. Para os gastos executados no prazo definido no Artigo 10, § 2º, desta Resolução, o prazo para a apresentação da prestação de contas é a data de 15 de fevereiro de 2025;

CAPÍTULO VI

DOS SALDOS CONTÁBEIS NÃO COMPROMETIDOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA A SEREM GASTOS PELA CONCESSIONÁRIA

Art. 14. Após a emissão de Ato Declaratório nº 001/2022/SRH, no qual exclui a situação crítica de escassez hídrica, os saldos contábeis dos recursos da Tarifa de Contingência não comprometidos em ações de gastos poderão ser usados pela concessionária em quaisquer ações inerentes ao serviço público regulado.

Parágrafo Único. A permissão para gastos dos recursos não comprometidos da Tarifa de Contingência, na forma do caput, não exclui a imputação dos referidos recursos gastos para fins de modicidade tarifária nos termos do artigo 9º, caput, da Resolução Arce nº 201/2015.

Art. 15. O valor dos saldos contábeis não comprometidos a ser gasto pela concessionária é o resultante da diferença entre os subtotais obtidos na Parte A e na Parte B, do Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO VII

DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS NÃO COMPROMETIDOS E DOS NÃO PRESTADO CONTAS DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA, PARA FINS DE MODICIDADE TARIFÁRIA

Art. 16. A atribuição dos saldos contábeis não comprometidos ou não gastos dos recursos da Tarifa de Contingência para fins de modicidade tarifária constitui ato que integra a política tarifária a ser aplicada nos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob a competência regulatória da Arce.

Art. 17. Para os fins de atendimento ao que dispõe o Artigo 16, será considerada para fins de modicidade tarifária a diferença entre os valores absolutos evidenciados nos subtotais da Parte A e da Parte C, do Anexo I desta Resolução.

§ 1º. Deverão ser fornecidas pela concessionária, na forma do Anexo II desta Resolução, as informações referentes aos planos de gastos dos recursos da tarifa de contingência e das respectivas prestações de contas, não submetidas à apreciação do Conselho Diretor da Arce.

§ 2º. As informações declaradas para atendimento ao § 1º deverão ser, de forma expressa, referendadas pela entidade autorizadora dos gastos, não eximindo a Arce de realizar pedido de esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo informado.

§ 3º. Na hipótese de não apresentação, nos prazos definidos pela Arce, das informações a que se refere o § 1º, será atribuído valor nulo a tais informações no que se refere aos itens necessários aos procedimentos aplicados aos cálculos tarifários.

Art. 18. Uma vez identificado tratamento contábil divergente dos definidos nesta Resolução no que se refere à Tarifa de Contingência para os fins a que se destina este capítulo, com as devidas fundamentações, fica a Arce autorizada a proceder às conciliações contábeis que se façam necessárias, sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação de informações adicionais por parte da concessionária.

Art. 19. As variações dos saldos contábeis da Tarifa de Contingência identificadas e/ou ocorridas após a revisão tarifária respectiva em que foi computada a modicidade tarifária dos valores aqui tratados, deverão tais variações ser objeto de tratamento tarifário complementar.

Art. 20. A manutenção em aplicações financeiras do saldo dos recursos arrecadados da Tarifa de Contingência ainda não utilizados nas ações de gastos autorizadas, substitui a atualização monetária dos referidos valores no que se refere aos fins de que trata este capítulo.

§ 1º. As receitas financeiras auferidas pela aplicação dos recursos de que trata o caput, comporão a base de cálculo do valor a ser compensado em benefício dos usuários do serviço regulado, sob a forma de modicidade tarifária.

§ 2º. Caso seja identificado que os recursos da Tarifa de Contingência faturados, e não comprometidos em ações de segurança hídrica, não se encontrem mantidos em aplicações financeiras, será aplicado fator de atualização monetária com base no IGPM, imputando-se assim o montante apurado em cálculo tarifário para fins de modicidade tarifária.

Art. 21. Os efeitos contábeis e financeiros da modicidade tarifária decorrentes dos valores imputados nos termos desta Resolução vigorarão somente até o período necessário para a compensação, adotando-se como procedimentos necessários à apuração e controle da compensação de tais valores, os definidos na Resolução Arce nº 274/2020.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O artigo 9º, caput, da Resolução Arce nº 201/2015, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 9º. Extinta a vigência da tarifa de contingência, os saldos contábeis não comprometidos das contas vinculadas a essas receitas, e/ou cuja aplicação não tenha sido efetivamente comprovada pela concessionária nos prazos definidos pela Arce, serão considerados, no processo de revisão tarifária, para fins de modicidade tarifária (NR).

Art. 23. No que se refere ao Município de Fortaleza, cabe à Cagece apresentar declaração ou documento que comprove a finalização ou regularidade da pertinente prestação de contas analisada pela ACFOR, cujo resultado será considerado em processo de revisão tarifária a ser realizada pela ARCE.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha

PRESIDENTE DO CÓNSELHO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

- ANEXO I: QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA					
PARTE A	PARTE B		PARTE C		
INGRESSOS E RECEITAS LIQUIDAS AUFERIDAS	VALOR (R\$)	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE GASTO DOS RECURSOS *	ENTIDADE AUTORIZADORA	VALOR (R\$)	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS AUTORIZADOS **
Tarifa de Contingência Faturada,		Ações Constantes dos Planos de Redução de Perdas de Água e Segurança Hídrica (Art. 8º, caput): <ul style="list-style-type: none"> - Ação "A"; - Ação "B"; - [...] 			Ações Constantes do Plano de Redução de Perdas de Água e Segurança Hídrica: <ul style="list-style-type: none"> - Ação "A"; - Ação "B"; - [...]
(+) Receita de Aplicações Financeiras dos Recursos da Tarifa de Contingência;					
(-) Tributos Recolhidos sobre a Tarifa de Contingência.		(*) Outros Gastos Legalmente Autorizados para Uso dos Recursos da Tarifa de Contingência (Art. 8º, Parágrafo Único): <ul style="list-style-type: none"> - Gasto "A"; - Gasto "B"; - [...] 		(*) Outros Gastos Legalmente Autorizados para Uso dos Recursos da Tarifa de Contingência: <ul style="list-style-type: none"> - Gasto "A"; - Gasto "B"; - [...] 	
(+) Compensação dos Tributos Recolhidos					
(-) Inadimplência da Tarifa de Contingência					
(+) Outras Adições aos Ingressos e às Receitas Auferidas		(*) Outras Adições às Autorizações de Gastos (Art. 9º): <ul style="list-style-type: none"> - Adição "A"; - Adição "B"; - [...] 			(*) Outras Adições às Autorizações de Gastos: <ul style="list-style-type: none"> - Adição "A"; - Adição "B"; - [...]
(-) Exclusões aos Ingressos e às Receitas Auferidas		(-) Exclusões ou Estornos às Autorizações de Gastos (Art. 9º): <ul style="list-style-type: none"> - Exclusão ou Estorno "A"; - Exclusão ou Estorno "B"; - [...] 			(-) Exclusões ou Estornos às Autorizações de Gastos: <ul style="list-style-type: none"> - Exclusão ou Estorno "A"; - Exclusão ou Estorno "B"; - [...]
Subtotal Parte A	0,00	Subtotal Parte B		0,00	Subtotal Parte C
		Saldo Contábil Não Comprometido = [Subtotal Parte A - Subtotal Parte B]			0,00
				0,00	Saldo Contábil Não Comprometido e Não Prestado Contas = [Subtotal Parte A - Subtotal Parte C]

* As movimentações referente aos pedidos de utilização de recursos deverão ser detalhadas por ação, tipo de gasto etc;

** As movimentações das prestações de contas deverão ser evidenciadas conforme detalhamento aplicado aos pedidos de gastos.



- ANEXO II: DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA NÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, A SER PRESTADA PELA CONCESSIONÁRIA.

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS DA TARIFA DE CONTINGÊNCIA NÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE				
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE GASTO DOS RECURSOS *	ENTIDADE AUTORIZADORA	VALOR (R\$)	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS AUTORIZADOS **	VALOR (R\$)
Ações Constantes do Plano de Redução de Perdas de Água e Segurança Hídrica (Art. 8º, caput): - Ação "A"; - Ação "B"; - [...]			Ações Constantes do Plano de Redução de Perdas de Água e Segurança Hídrica: - Ação "A"; - Ação "B"; - [...]	
(+) Outros Gastos Legalmente Autorizados para Uso dos Recursos da Tarifa de Contingência (Art. 8º, Parágrafo Único): - Gasto "A"; - Gasto "B"; - [...]			(+) Outros Gastos Legalmente Autorizados para Uso dos Recursos da Tarifa de Contingência: - Gasto "A"; - Gasto "B"; - [...]	
(+) Outras Adições às Autorizações de Gastos (Art. 9º): - Adição "A"; - Adição "B"; - [...]			(+) Outras Adições às Autorizações de Gastos: - Adição "A"; - Adição "B"; - [...]	
(-) Exclusões ou Estornos às Autorizações de Gastos (Art. 9º): - Exclusão ou Estorno "A"; - Exclusão ou Estorno "B"; - [...]			(-) Exclusões ou Estornos às Autorizações de Gastos: - Exclusão ou Estorno "A"; - Exclusão ou Estorno "B"; - [...]	
Subtotal			Subtotal	

* As movimentações referente aos pedidos de utilização de recursos deverão ser detalhados por ação, tipo de gasto etc;

** As movimentações de prestações de contas deverão ser evidenciadas conforme detalhamento aplicado aos pedidos de gastos.

Fortaleza (CE), ____ de _____ de ____

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 57.168,70; PROCESSO Nº: 41001.002074 / 2024 33 OBJETO: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS C31000 - CERTIFIED ISO 31000 - RISK MANAGEMENT PROFESSIONAL, NA MODALIDADE ONLINE, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 A 21 DE OUTUBRO DE 2024 E AO EXAME DE CERTIFICAÇÃO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 DE OUTUBRO E 28 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA 20(VINTE) SERVIDORES DESTA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO-CGE. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR GLOBAL: 57.168,70 ((cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos);) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III "f" da Lei nº. 14.133/2021 e alterações CONTRATADA: QSP- CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA CNPJ N.º 67.634.022/0001-84 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 8.000,00; PROCESSO Nº: 41001.001255 / 2024 42 OBJETO: INSCRIÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES DESTA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) PARA PARTICIPAÇÃO NA “11ª EDIÇÃO DO CEARÁ RH- CONGRESSO DE GESTÃO DE PESSOAS”, A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, NOS DIAS 24 E 25/10/2024, DAS 08H ÀS 17H, COM O TEMA “PESSOAS QUE DESENVOLVEM PESSOAS REINVENTAM NEGÓCIOS”. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-16541 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “f” da lei nº. 14.133/2021 e alterações. CONTRATADA: EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS—ABRH/CE - CNPJ n.º 35.004.142/0001-01; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. III – ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. IV – CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP nº 60135-170. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 19/2023 e no processo administrativo NUP 58001.000514/2024-11. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº19/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2025. IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 4.895.611,44 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339037.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 31 de outubro de 2024 e término em 30 de outubro de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada. XII - DATA: Data da assinatura digital. XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Marilia Lopes Cruz Rolim, Empresa Fortal Empreendimentos LTDA.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.021505/2024-49 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **GEORGE SANTOS CARDOSO**, Matrícula Funcional Nº 4309213-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº244/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO interstício de março de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300650-18	12h	R\$ 409,92
TOTAL				R\$ 409,92

PORTARIA Nº282/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES SETEMBRO DE 2023 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	PAULO SÉRGIO PINTO DA SILVA	3003541-0	12	R\$ 409,92
TOTAL				R\$ 409,92

PORTARIA Nº421/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, retroativo ao mês de agosto de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JANSEN PEREIRA BRITO	300454-16	12	R\$ 441,60
TOTAL				R\$ 441,60

PORTARIA Nº425/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de MAIO de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	431011-0-2	12h	R\$ 409,92
TOTAL				R\$ 409,92

PORTARIA Nº457/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de julho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430936-9-X	10h	R\$ 360,80
TOTAL				R\$ 360,80

PORTARIA Nº463/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de julho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ELAINE LUCIO PEREIRA	473004-1-X	16h	R\$ 577,28
			TOTAL	R\$ 577,28

*** * *** *

PORTARIA Nº476/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de MAIO de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	WALLACE ALENCAR GADELHA	300.994-1-9	08h	R\$ 273,28
			TOTAL	R\$ 273,28

*** * *** *

PORTARIA Nº478/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de julho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	LAERTE BRAGA BASTOS	125855-1-9	15h	R\$ 541,20
			TOTAL	R\$ 541,20

*** * *** *

PORTARIA Nº498/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** com a finalidade de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 16.251,68 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	POLICIAL PENAL	4310067X	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
DAVI JEFFSON DA SILVA	POLICIAL PENAL	43091956	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
EDIGLE JOSE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	47246717	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	43092731	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	POLICIAL PENAL	43088483	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
NATANAEL SOARES DE LIMA	POLICIAL PENAL	43103733	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
PHELIPE ARAUJO RAMOS	POLICIAL PENAL	43107321	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	43091131	II	09 A 12 DE SETEMBRO DE 2024	FORTALEZA-CE/MARABÁ-PA/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 434,68	R\$ 2.031,46

VALOR TOTAL R\$ 16.251,68

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A (AMBIENTAL CRATO); V - ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CARTAXO, 195 - SALA 305 - CENTRO - CRATO/CE - CEP: 63.100-172; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.023374/2024-34.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.387,78 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/09/2024; XIII - SIGNATARIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CAROLINA GREGÓRIO DOS SANTOS SERAFIM-AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A - AMBIENTAL CRATO; DANilo CEZAR CORREIA DE ALMEIDA-AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A - AMBIENTAL CRATO; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2023 - IG: 1342667000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº 1123, Bairro Planalto Aeroporto- Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas 24 e 33 das Condições Gerais do Contrato. Processo nº NUP 43001.007735/2024-42, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 006/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Considerando a suspensão da execução contratual, através da 1º Ordem de Paralisação, data da 09 de outubro de 2023, devolve-se, automaticamente, o período de 51 (cinquenta e um) dias remanescentes, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024, data da Ordem de Retomada, passando a previsão do prazo de execução para 23/03/2024. Outrossim, tendo em vista a nova suspensão da execução contratual, por meio da 2º Ordem de Paralisação, data da 22 de março de 2024, devolve-se, automaticamente, o período de 01 (um) dia remanescente, contado a partir da nova ordem de retomada dos serviços. Após, fica prorrogado por mais 129 (cento e vinte e nove) dias o prazo de execução, conforme novo cronograma físico-financeiro. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2024, finalizando em 28 de fevereiro de 2025. - DO VALOR: Fica acrescido o quantum, devidamente atualizado, de R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais), equivalente ao percentual de 2,16% do valor inicial atualizado do contrato. O valor global atualizado do Contrato passará de R\$ 302.405,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 308.925,40 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o quantum, devidamente atualizado, de R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais), equivalente ao percentual de 2,16% do valor inicial atualizado do contrato. O valor global atualizado do Contrato passará de R\$ 302.405,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 308.925,40 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2024, finalizando em 28 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SÉCRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Diego de Paula Silveira, TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no processo NUP nº 43001.000740/2024-24 instruído com fundamento legal na Lei 14.133/21, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20240001/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS URBANOS ESTRUTURADOS PELA SECRETARIA DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROJETO MARANGUAPINHO - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e ADJUDICAR o objeto em favor da licitante CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ, formado pelas empresas CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA, CCS CONSTRUÇÕES LTDA, SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.456.523/0001-64, com o valor global de R\$ 3.499.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 27 de setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0492/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2024, processo nº43022.010046/2024-77.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL		
										FIXO	%	CIDADE
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP - CE	FORTALEZA	BATURITÉ	01/10/2024	02/10/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00 197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP - CE	FORTALEZA	CHORÓ	08/10/2024	09/10/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00 197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP - CE	FORTALEZA	QUIXADÁ	15/10/2024	16/10/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00 197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP - CE	FORTALEZA	ARATUBA	22/10/2024	23/10/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00 197,15
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Obras Rodoviárias sob a Jurisdição dos Distritos Operacionais da SOP - CE	FORTALEZA	CAPISTRANO	30/10/2024	31/10/2024	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00 197,15
TOTAL(R\$): 985,71												

Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0494/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2024, processo nº43022.010131/2024-35.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL		
										FIXO	%	CIDADE
01401211 - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	visitar obras	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	27/09/2024	27/09/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00 65,72
TOTAL(R\$): 65,72												

Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2022

IG; 1342517000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022/SOP NUP nº. 43022.008605/2024-89, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO E&J/SS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861- 211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliada Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE. III – CONTRATADA: CONSÓRCIO E&J/SS (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E&J LTDA E CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), inscrito no CNPJ sob o nº.47.143.089/0001-09, estabelecido na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 133, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-070, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 323.613.603-06, portador do RG nº. 97031029976 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-070, Sobral/CE e o Sr. MARCO AURELIO DA SILVEIRA SALLES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 202.610.553-72, portador da CNH nº. 01979616871 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Raimunda Esteves, nº 80, Bairro: Praia do Futuro I, CEP: 60.182-330, Fortaleza/CE; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, incisos I e II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem com art. 55, da Lei nº. 9.784/1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.008605/2024-89, parte integrante deste termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de vigência e do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, ao Contrato nº. 308/2022/SOP, cujo objeto consiste na execução da Pavimentação da Rodovia CE-176, Trecho: Entr. CE-240 (Mirimá) – Caracará, com extensão de 20,16 KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA 04/05/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024 XI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO ELIVAR ARAUJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO), MARCO AURELIO DA SILVEIRA SALLES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2023
NUP: 43022.007438/2024-59

IG: 1342559000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, devidamente qualificado no termo originário ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, E § 2º, DA Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.007438/2024-59, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 227/2023, cujo objeto é a manutenção no Quartel do 23º Batalhão da 3ª CIA; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2024, findando em 01/01/2025.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.000018/2024-41

IG 1300341000

N.º DO DOCUMENTO: 061/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº96002349293 e de CPF nº424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO GRANJEIRO, CNPJ nº 57.456.805/0001-61, com sede à Rua Florencio Fontenelle, nº128, Sala B, Jangurussu, CEP: 60.865-000, Fortaleza/Ce doravante denominado CONTRATADO, constituído pelas empresas DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 03.092.799/0001-81, empresa líder do consórcio - com sede a Av. Deodoro da Fonseca, nº. 479, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59020-025, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 761.035.014-15, residente e domiciliado em Natal/ RN, com endereço profissional à Av. Deodoro da Fonseca, 479 - Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59020-025 ; VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA - CNPJ nº 09.080.623/0001-96, com sede a Rua Vicente Fernandes, nº179, Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo SR. FRANCISCO VILMAR PEREIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF 016.182.964-34, com endereço profissional à Rua Vicente Fernandes, nº179, Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685; STER ENGENHARIA - CNPJ nº 33.048.240/0001-15, sediada na Rua do Bosque, 1589 - Bloco I, Edifício Palatino - 15º andar, Barra Funda, São Paulo | SP, CEP 01136- 001, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Emilton José Milharcix, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade CREA/SP nº63.011/D e do CPF nº182.015.716-49, com endereço profissional à Rua do Bosque, 1.621 – 15º andar – Barra Funda - São Paulo – SP, CEP 01.136-001; F DOIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 04.751.986/0001-92, com sede a Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-530, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo SR. FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº1.357.262 SSP/RN e do CPF nº025.999.934-23, endereço profissional à Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/ RN, CEP 59022-530; e FUNDAP SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - FUNDAP - CNPJ nº 17.157.831/0001-74, com sede a Rua Florêncio Fontenele, 128 – Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-000, neste ato representada na forma de seu requerimento de empresário pelo SR. PAULO VICTOR MOREIRA DE PINHO MELO, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº2.424.028 SSP/PI e do CEP nº016.254.633-59, endereço profissional à Rua Florêncio Fontenele, 128, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-000; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO EM CRATO – CE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 900 (novecentos) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 104.400.000,00 (Cento e quatro milhões e quatrocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional - 43200007.26.782.261.11630 - Restauração de Rodovias: Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 - Cariri - Fonte: 500 – Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA (Representante do Consórcio – Empresa Líder).

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.008484/2024-75**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP, no uso das atribuições legais resolve: **Tornar sem efeito, a Publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida**, publicado no DOE de Série 3 – Ano XVI, N.º 156, pág.16, datado de 20 de agosto de 2024, em favor do **CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ CE**, Contrato 083/2023, 6.ª Medião/Reajuste, em virtude de equívoco ocorrido quanto a Natureza da Despesa. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***
**CORRIGENDA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 137/2023
NUP Nº43022.008600/2024-56
IG: 1340524000**

No Diário Oficial nº 180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, que publicou o QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** Da Vigência : 17/07/2025 **Leia-se:** Da Vigência : 19/12/2024 Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20240081
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na manifestação da Gerência de Controle, Desenvolvimento e Eficiência Operacional – GDOPE no Parecer que identificou a necessidade de readequação do processo após o atraso da liberação, por parte da concessionária, da migração de 9 unidades da Cagece para a energia elétrica incentivada no Ambiente de Contratação Livre, decide **REVOGAR por via de consequência, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, do PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20240081**, cujo objeto é a Aquisição de energia elétrica incentivada 50% para unidades consumidoras da Cagece no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para posterior relançamento em nova licitação, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. Fortaleza – Ceará, 25 de setembro de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2883064/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 300.000,00; PROCESSO Nº: 0635.000106 / 2024-05- Cagece OBJETO: realização do projeto Exposições Pinacoteca do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem da empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que a Pinacoteca é resultado de 80 anos de luta das artes visuais no Ceará; Considerando a reivindicação pela sua criação remonta aos anos 1940, quando artistas pediam um local para salvaguardar e incentivar as artes no Estado; Considerando que a Pinacoteca do Ceará cultiva as transversalidades entre arte e educação, vistas como práticas experimentais e construtivas e pensa, a partir deste entendimento, o museu como uma instituição que aproxima o público aos seus processos, e que ao não se entender como irradiadora de um repertório de saberes e conhecimentos, se compromete com a transformação da cultura e a modificação das dinâmicas sociais; Considerando que a organização social Instituto Mirante mantém contrato de gestão com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, para a gestão da Pinacoteca do Ceará; Considerando que este projeto visa a continuidade, o fortalecimento e a excelência da programação da Pinacoteca do Ceará; Considerando que a cultura visual contemporânea testemunha o processo de afirmação dos corpos cruzando fronteiras e identidades. Considerando que o propósito central desta iniciativa é instigar uma análise crítica do acervo da Pinacoteca, destacando lacunas, reavaliando prioridades, reconhecendo que movimentos artísticos historicamente marginalizados ainda estão longe de serem devidamente representados na coleção; Considerando que um dos objetivos do Acervo é proporcionar o encontro das pessoas com as obras e os artistas, assim como estimular pesquisas e a ressignificação da imagem da periferia, mostrando seus valores, memória, cultura e elaborações estéticas e, finalmente, considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura, ponto reforçado na política da Cagece. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria **VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada pela Diretoria Executiva da Cagece. Fortaleza, 24 de junho de 2024 **RATIFICAÇÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item 1, alínea “c”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000106/2024-05-Cagece. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº078/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: AUDI TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA. III – OBJETO: **Execução do projeto “TERESA - PLATAFORMA DIGITAL PARA RESULTADOS DE SAÚDE APOIADA EM IA”;** IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 93.350,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais); e pela CONTRATADA – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Milena Rosado Lapae Leonardo Augusto Pires, representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº84/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CUIDA COWORKING LTDA.; III – OBJETO: **Execução do projeto “PLATAFORMA DIGITAL DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA”;** IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 57.950,00 e pela CONTRATADA – R\$ 7.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Samya Régia Angelim Borges, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Marília G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA.; III – OBJETO: a rescisão amigável do contrato nº02/2023, a partir do dia 30/09/2024; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; V – SIGNATARIO: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Maria Lucia da Penha Vasconcelos, Representante Legal da Contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADÓRA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº491/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001586/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **CANDICE HELEN GLENDAY**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001327-1-3, desta Fundação, a viajar à cidade de Salvador-BA., no período de 26 a 28 de setembro de 2024, a fim de participar da Apresentação Regional do Programa CAPES-Global, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 718,55 (setecentos e dezito reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.073,39 (um mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 5.432,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 6.505,85 (seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), ressalta-se que a liberação apenas e uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 26 de setembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA Nº602/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000566/2023-21, RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) **DIOGO ALAN FERREIRA DE BARROS**, Colaborador (a) Eventual, **passagens aéreas** no valor de R\$ 1.947,96 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos, com o objetivo de participar de visita técnica para a realização e seleção nacional do ProffHistória, no período de 26 a 30 de outubro de 2023, fazendo o percurso de Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ. Portaria de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 23 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº455/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001687/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43086219, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Belo Horizonte-MG/Crato-CE, no período de 18 a 21 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do XII Simpósio Internacional de Gêneros Textuais/ Discursivos (SIGET), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº470/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002144/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ LAÉCIO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003195, a viajar à cidade de JOÃO PESSOA/PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/João Pessoa-PB/ Crato-CE, no período de 23 a 29 de novembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no XVII SRHNE – Simpósio Recursos Hídricos do Nordeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº474/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001692/2024-83, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CICERO LACLERCIO RODRIGUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002059, a viajar à cidade de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, com o objetivo de participar do XX Encontro da ANPOF – Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.197,59 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº475/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002221/2024-92, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente da função motorista, matrícula nº 43045318, a viajar à cidade de ARARIPINA/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Arariipa-PE/ Crato-CE, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, com o objetivo de conduzir bolsistas para coleta de material de abelha sem ferrão e plantas visitadas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



PORATARIA Nº476/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002054/2024-80, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA Nogueira**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30001672, a viajar à cidade de IPOJUCA-PE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Ipojuca-PE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 20 de setembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no XLIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº478/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002142/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FABIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002741, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 18 a 21 de setembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Campos Sales-CE/Fortaleza-CE/Campos Sales-CE, com o objetivo de participar e apresentar trabalhos científicos (e-book) no X Congresso Nacional de Educação – CONEDU 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº479/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002186/2024-10, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CICERO JOAQUIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30028112, a viajar à cidade de BELÉM/PA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Belém-PA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalhos no III Congresso Nacional do ProfHistória, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 1.330,28 (um mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº491/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001987/2024-50, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSELY LÉYLIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30068718, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 17 a 20 de setembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Encontro forGrad Nacional com o tema central: "Currículo Democratização e Gestão do Ensino Superior", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), hospedagem no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024, mais passagem aérea no valor de R\$ 2.105,41 (dois mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA 1259/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007100/2023-18, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **THIAGO DO AMARAL FERREIRA**, Professor Assistente, mat. nº 3000313-6, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1315/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006976/2023-47, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000284-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1371/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007095/2023-43, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **NARA DE ANDRADE PARENTE**, Professor Adjunto, mat. nº 3000222-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1586/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006694/2023-40, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **BONFIM AMARO JUNIOR**, Professor Adjunto, mat. nº 3000158-3, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2243/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008907/2024-59;31032.008942/2024-78;31032.008931/2024-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2243/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	15/10/2024 a 16/10/2024	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	21/10/2024 a 24/10/2024	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA- OROS-JAGUARIBE/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	21/10/2024 a 22/10/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020

I - ESPÉCIE: 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.036.171/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, número 899, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-012, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal nº. 3.555/00, c/ Decreto Estadual nº. 28.089/06, e a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Eletrônico nº. 20190002, e no Contrato nº. 019/2020/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 8º TERMO DE ADITIVO, mediante comum acordo entre as partes, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses do Contrato nº. 019/2020/NUTEC que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada, para atender ao NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira – DO PRAZO Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº. 019/2020/NUTEC prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de outubro de 2024, com fundamento na CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Subcláusula Segunda – DO VALOR o valor anual do contrato é de R\$ 406.254,12 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 406.254,12 (quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 24 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CHARLES NOBRE PEROBA - Presidente do NUTEC – Contratante e JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE - Representante Legal – Contratada.

Charles Nobre Peroba
PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo); CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, por meio do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; CONSIDERANDO que os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo pelo Estado do Ceará foram geridos em contas bancárias específicas, relacionadas ao apoio ao audiovisual e ao apoio às demais áreas culturais; CONSIDERANDO que estas contas bancárias específicas possuem aplicação automática que geram rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme preconiza o §1º do art. 11 do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de remanejamento de recursos ao longo da execução dos projetos abrangidos pela Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos, observando-se o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO que os rendimentos auferidos somam o montante de R\$ 933.956,85 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e os recursos de sobras dos Editais da Lei Paulo Gustavo publicados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará no apoio às demais áreas culturais somam o montante de R\$ 647.350,00 (seiscientos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.002509/2023-38; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ, que objetiva acrescentar o valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) ao valor originalmente disponibilizado ao Edital, visando ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 1 - (festivais com 15 edições ou mais), ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 2 - (festivais com 9 a 14 edições) e ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 3 - (festivais com 3 a 8 edições), sendo os valores acrescidos provenientes dos rendimentos auferidos dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Paulo Gustavo, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se os seguintes subitens ao item 2.2 (Quais categorias existem neste edital?), para o acréscimo de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ: “2.2.1. Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e considerando existir rendimentos auferidos dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Paulo Gustavo, fica também disponibilizado para este Edital, em acréscimo ao valor total disponibilizado originalmente, o valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), oriundos dos referidos rendimentos. 2.2.1.1. O valor acrescido nos termos do item anterior será destinado a ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 1 - (festivais com 15 edições ou mais), ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 2 - (festivais com 9 a 14 edições) e ampliar em 01 (um) projeto o número de classificados na Categoria 3 - (festivais com 3 a 8 edições)”. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

2º TERMO ADITIVO AO 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo); CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Paulo Gustavo, por meio do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; CONSIDERANDO que os recursos recebidos da Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos foram recebidos e geridos em contas bancárias específicas, relacionadas ao apoio ao audiovisual e ao apoio às demais áreas culturais; CONSIDERANDO que as contas bancárias específicas possuem aplicação automática que geram rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme preconiza o §1º do art. 11 do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO que os rendimentos auferidos somam o montante de R\$ 933.956,85 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o saldo remanescente de editais publicados para apoio às demais áreas culturais somam o montante de R\$ 647.350,00 (seiscientos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de remanejamento de recursos ao longo da execução da Lei Paulo Gustavo pelos Entes Federativos, observando-se o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.002923/2023-47; RESOLVE tornar público o 2º TERMO ADITIVO AO 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, que tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.013.750,00 (um milhão, treze mil, setecentos e cinquenta reais) ao valor originalmente disponibilizado ao Edital, visando ampliar em: I. 03 (três) projetos o número de classificados na Linguagem Arte e Cultura Digital; II. 02 (dois) projetos o número de classificados na Linguagem Artes Visuais; III. 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Circo; IV. 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Dança; V. 05 (cinco) projetos o número de classificados na Linguagem Fotografia; VI. 03 (três) projetos o número de classificados na Linguagem Humor; VII. 05 (cinco) projetos o número de classificados na Linguagem Literatura; VIII. 09 (nove) projetos o número de classificados na Linguagem Música; IX. 02 (dois) projetos o número de classificados na Linguagem Performance; X. 07 (sete) projetos o número de classificados na Linguagem Teatro; e XI. 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Áreas Técnicas; Sendo os valores acrescidos provenientes dos rendimentos auferidos dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Paulo Gustavo do saldo remanescente dos Editais da Lei Paulo Gustavo publicados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para apoio às demais áreas culturais, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se o seguinte item à Cláusula 2 (Linguagens e categorias), para acréscimo de R\$ 1.013.750,00 (um milhão, treze mil, setecentos e cinquenta reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES: “2.3. Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e considerando a existência de rendimentos auferidos dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Paulo Gustavo e de saldo remanescente dos Editais da Lei Paulo Gustavo publicados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para apoio às demais áreas culturais para execução da Lei Paulo Gustavo, fica também disponibilizado para este Edital, em acréscimo ao valor total disponibilizado originalmente, o valor de R\$ 1.013.750,00 (um milhão, treze mil, setecentos e cinquenta reais), oriundos dos referidos rendimentos e do saldo remanescente. 2.3.1. O valor acrescido nos termos do item anterior será destinado a ampliar em: • 03 (três) projetos o número de classificados na Linguagem Arte e Cultura Digital; • 02



(dois) projetos o número de classificados na Linguagem Artes Visuais; • 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Circo; • 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Dança; • 05 (cinco) projetos o número de classificados na Linguagem Fotografia; • 03 (três) projetos o número de classificados na Linguagem Humor; • 05 (cinco) projetos o número de classificados na Linguagem Literatura; • 09 (nove) projetos o número de classificados na Linguagem Música; • 02 (dois) projetos o número de classificados na Linguagem Performance; • 07 (sete) projetos o número de classificados na Linguagem Teatro; e • 01 (um) projeto o número de classificados na Linguagem Áreas Técnicas.” 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1405/2024
NUP: 27001.007430/2024-84 - IG: 1342422000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ELEONARDO SILVA DE SOUZA, CPF ***.148.853-**
ENDEREÇO	Alto Luminoso, Cascavel
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1039-1, Conta Corrente nº 0 **223-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MARULHA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA Produção/Montagem de Espetáculos - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ELEONARDO SILVA DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº008/2024

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MANIVAS SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de manivas sementes**, em comunidades rurais do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2024/2025. JUSTIFICATIVA: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, permitindo que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva a produção disponibilizando sementes de oleaginosas (algodão), sementes de forrageiras (sorgo e capins de pisoteio), manivas sementes, raquetes de palma forrageira, mudas de essências florestais nativas (aroeira, sabiá, entre outras) e frutíferas (acerola, caju, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). DA INSCRIÇÃO: As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h até o dia 24 de outubro de 2024; ou na sessão de credenciamento, no dia 25 de outubro de 2024, às 09:00 h, na sala de reuniões da coordenadoria do desenvolvimento da agricultura familiar - CODAF, situada à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (Respondendo – Portaria nº 310/2024 DOE 17/09/2024).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº009/2024

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente edital a **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará** para o Projeto Hora de Plantar 2024/2025. JUSTIFICATIVA: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, permitindo que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva a produção disponibilizando sementes de oleaginosas (algodão), sementes de forrageiras (sorgo e capins de pisoteio), manivas sementes, raquetes de palma forrageira, mudas de essências florestais nativas (aroeira, sabiá, entre outras) e frutíferas (acerola, caju, cajá, umbu cajá, goiaba, manga, entre outras). DA INSCRIÇÃO: As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h até o dia 21 de outubro de 2024; ou na sessão de credenciamento, no dia 24 de outubro de 2024, às 9:00 h, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (Respondendo – Portaria nº 310/2024 DOE 17/09/2024).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°069/2022**IG: 1342503 | SACC:1237876**

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E F R ARCANJO MATOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **F R ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53. ENDEREÇO: Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo NUP 21001.005140/2024-10e Parecer Jurídico nº 609/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo do Contrato nº069/2022**, que tem como objeto “Serviço de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Assentamento SANTANA, MUNICÍPIO DE Monsenhor Tabosa, com fornecimento de materiais e equipamentos”, por mais 120 (cento e vinte) dias, e igualar o prazo de vigência e prazo de execução para o mesmo prazo deste objeto, contados a partir de 01 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 069/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo – Portaria nº 310/2024 – DOE 17/09/2024 (CONTRATANTE) e FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/2024****IG: 1336644 | SACC: 1339901**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.447.576/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.343.785,70 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.01.339039.1.7002200082.1 - 19466 R\$ 683.131,50 21100033.17.5 11.352.10047.01.449039.1.7002200082.1 - 27474 R\$ 2.049.394,50 21100033.17.511.352.10047.02.339039.1.7002200082.1 - 27310 R\$ 303.614,00 21100033.17.511.352.10047.02.449039.1.7002200082.1 - 11773 R\$ 910.842,00 21100033.20.608.211.10966.01.339039.1.7002200082.1 - 1828971 R\$ 99.200,93 21100033.20.608.211.10966.01.449039.1.7002200082.1 - 1831269 R\$ 297.602,77 MAPP 1039 e 1040 PF210011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2024****IG: 1336644 | SACC: 1339911**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **INSTITUTO ELO AMIGO**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.789.139/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 6.145.633,50 (seis milhões e cem e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.02.339039.1.7002200082.1 - 27310 R\$ 1.442.167,50 21100033.17.511.352.10047.02.449039.1.7002200082.1 - 11773 R\$ 4.326.502,50 21100033.20.608.211.10966.02.339039.1.7002200082.1 - 1881691 R\$ 94.240,87 21100033.20.608.211.10966.02.449039.1.7002200082.1 - 1879151 R\$ 282.722,63 MAPP 1039 e 1040 PF210011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO VALDIMIRO FRANCILINO DE LIMA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2024****IG: 1336644 | SACC: 1339913**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E DO TRABALHADOR E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CETRA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.929.574/0001-25. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999.374,89 (cinco milhões e novecentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.03.339039.1.7002200082.1 - 20008 R\$ 288.433,50 21100033.17.511.352.10047.03.449039.1.7002200082.1 - 4145 R\$ 865.300,50 21100033.17.511.352.10047.06.339039.1.7002200082.1 - 27261 R\$ 1.081.625,63 21100033.17.511.352.10047.06.449039.1.7002200082.1 - 8132 R\$ 3.244.876,87 21100033.20.608.211.10966.06.339039.1.7002200082.1 - 1830293 R\$ 94.240,87 21100033.20.608.211.10966.06.



449039.1.7002200082.4 – 1830640 R\$ 282.722,63 21100033.17.511.352.10047.06.339039.1.500910000.7 - 23817 R\$ 35.543,73 21100033.17.511.352.10047.06.449039.1.500910000.7 - 694 R\$ 106.631,16 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339917

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **ESPLAR CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.663.826/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.647.253,90 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.03.339039.1.7002200082.1 - 20008 R\$ 607.228,00 21100033.17.511.352.10047.03.449039.1.7002200082.1 - 4145 R\$ 1.821.684,00 21100033.20.608.211.10966.03.339039.1.7002200082.1-1830987 R\$ 99.200,93 21100033.20.608.211.10966.03.449039.1.7002200082.1-1829288 R\$297.602,77 21100033.20.608.211.10966.07.339039.1.7002200082.1-1829923 R\$330.669,75 21100033.20.608.211.10966.07.449039.1.7002200082.1-1828962 R\$992.009,25 21100033.17.511.352.10047.07.339039.1.50091 00000.7 - 15595 R\$ 124.714,80 21100033.17.511.352.10047.07.449039.1.500910000.7 1937012 R\$ 374.144,40 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339918

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.734.489/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com inicio a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.917.650,50 (quatro milhões e novecentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.08.339039.1.7002200082.1 - 8133 R\$ 1.009.517,25 21100033.17.511.352.10047.08.449039.1.7002200082.1 - 12182 R\$ 3.028.551,75 21100033.20.608.211.10966.08.339039.1.7002200082.1 - 1830637 R\$219.895,37 21100033.20.608.211.10966.08.449039.1.7002200082.1 - 1831279 R\$ 659.686,13 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FLAVIO DO NASCIMENTO MELO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339919

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – ANTONIO CONSELHEIRO**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.741.573/0001-52. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com inicio a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 5.015.584,75 (cinco milhões e quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.09.339039.1.7002200082.1 - 4418 R\$ 432.650,25 21100033.17.511.352.10047.09.449039.1.7002200082.1 - 12027 R\$ 1.297.950,75 21100033.20.608.211.10966.09.339039.1.7002200082.1 - 1828970 R\$ 722.513,37 21100033.20.608.211.10966.09.449039.1.7002200082.1 - 1830302 R\$ 2.167.540,13 21100033.17.511.352.10047.09.339039.1.500910000.7 - 19522 R\$ 98.732,56 21100033.17.511.352.10047.09.449039.1.500910000.7 - 650 R\$ 296.197,69 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 084/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339922

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - IVM**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.166.852/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.675.815,60 (quatro milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.35 2.10047.10.339039.1.7002200082.1 - 4823 R\$ 721.083,75 21100033.17.511.352.10047.10.449039.1.7002200082.1 - 8304 R\$ 2.163.251,25 21100033.20 .608.211.10966.06.339039.1.7002200082.1 - 1830293 R\$ 94.240,88 21100033.20.608.211.10966.06.449039.1.7002200082.4 - 1830640 R\$ 282.722,62 21100033.20.608.211.10966.10.339039.1.7002200082.1 - 1829278 R\$ 314.136,25 21100033.20.608.211.10966.10.449039.1.7002200082.1 - 1830636 R\$ 942.408,75 21100033.17.511.352.10047.10.339039.1.5009100000.7 - 19742 R\$ 39.493,02 21100033.17.511.352.10047.10.449039.1.5009100000.7 - 8258 R\$ 118.479,08 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DAVID LIMA DOS SANTOS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339923

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 33.654.419/0005-40. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.892.962,67 (quatro milhões e oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.11.339039.1.7002200082.1 - 27883 R\$ 865.300,50 21100033.17.511.352.10047.11.449039.1.7002200082.1 - 8485 R\$ 2.595.901,50 21100033.20.608.211.10966.11.339039.1.7002200082.1 - 1830986 R\$ 251.309,00 21100033.20.608.211.10966.11.449039.1.7002200082.1 - 1829921 R\$ 753.927,00 21100033.17.511.352.10047.11.339039.1.5009100000.7 - 19630 R\$ 106.631,16 21100033.17.511.352.10047.11.449039.1.5009100000.7 - 15691 R\$ 319.893,51 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2024
IG: 1336644 | SACC: 1339924

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 6.194.428,50 (seis milhões e cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.352.10047.05.339039.1.7002200082.1 - 24080 R\$ 303.614,00 21100033.17.511.352.10047.05.449039.1.7002200082.1 - 15527 R\$ 910.842,00 21100033.17.511.352.10047.11.339039.1.7002200082.1 - 27883 R\$ 1.062.649,00 21100033.17.511.352.10047.11.449039.1.7002200082.1 - 8485 R\$ 3.187.947,00 21100033.20.608.211.10966.06.449039.1.7002200082.4 - 1830640 R\$ 297.602,77 21100033.17.511.352.10047.11.339039.1.7002200082.1 - 1830293 R\$ 99.200,93 21100033.20.608.211.10966.06.449039.1.7002200082.4 - 19630 R\$ 83.143,20 21100033.17.511.352.10047.11.449039.1.5009100000.7 - 15691 R\$ 249.429,60 MAPP 1039 e 1040 PF2100011042024I, 2100011082024I DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº150/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de setembro de 2024.**

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Morada Nova, Jaguaretama e Pereiro	13,5	131,43	1.774,31
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Morada Nova, Jaguaretama e Pereiro	13,5	131,43	1.774,31
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Morada Nova, Jaguaretama e Pereiro	13,5	131,43	1.774,31
Lúcia Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Morada Nova, Jaguaretama e Pereiro	13,5	131,43	1.774,31
Césdio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Morada Nova, Jaguaretama e Pereiro	13,5	131,43	1.774,31
TOTAL								8.870,50

* * * * *

PORTEIRA N°151/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **vijar** á(s) cidade(s) de Sobral e Mucambo, no período de 07 A 11/10 14 A 18/10 21 A 25/10, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,31 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I de Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de setembro de 2024.**

za-Cc., 27 de setembro de
João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCACÃO N°30/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 30/2024
LOCADORA: **ANTÔNIO MARQUES DA MOTA**, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUÁRISTA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O N° 298.745.133-49. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, COM SEDE NA AV.BEZERRA DE MENEZES, N° 1900-SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. VALOR GLOBAL: R\$38.460,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE NA EMATERCE, ANTÔNIO MARQUES DA MOTA - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°026/2024 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022
RESOLVE: tornar público o resultado da Avaliação do Desempenho das Metas Institucionais, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADAS no Anexo único parte integrante desta Portaria. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°026/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 55/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: EMPRESA A SOLAR COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Aquisição de espaço personalizado, com 50,00m², para participação da ADECE no Festival da Semana Criativa de Tiradentes- Feira que ocorrerá no período de 17 a 20 de outubro, em Tiradentes – MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 30,

inciso II, da Lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:(60) dias. VALOR GLOBAL: R\$ R\$92.735,00(noventa e dois mil reais setecentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Diretor de Suporte à Negócios, o Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco,Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente respondendo da ADECE, Daniela Falcão Vieira Sócia.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

PROCESSO Nº: 56072.000862 / 2024-29 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação de palestrante para evento corporativo** em comemoração ao aniversário de 11 (onze) anos da ZPE CEARÁ. JUSTIFICATIVA: O evento ocorre anualmente e foca, essencialmente, nos colaboradores da empresa, integrando o calendário anual de ações endomarketing, cujo objetivo principal é manter o quadro de colaboradores motivados, envolvidos com o trabalho e dispostos a se dedicar à empresa, além de promover integração entre a alta gestão e a equipe. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, alínea "f" da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SANCHO PRODUÇÃO E TREINAMENTO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luís Fernando Simões da Silva, Ordenador de Despesa RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que constam dos processos 01754629/2022/VIPROC, 01837737/2022/VIPROC e 07645074/2022/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério matrícula nº 3060749X, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELLE SOUSA SILVA**, matrícula 30494318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 30007409, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PRISCILA CAXILE SOARES**, matrícula 30347811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula 16013919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA JESSICA MAGALHAES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANATALIA FRANCO SILVA GUEDES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ELANIA GONCALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FERNANDO LOPES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE LUCIO LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ GONSAGA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PRISCILA CAXILE SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**REGIANE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 398/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CRISTIANE CUNHA NOBREGA 22000148018017/K020 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO	FORTALEZA 23/09/2024 a 24/09/2024	ACOPIARA,CATARINA VEICULO SEDUC	1,5	131,43	0,00 197,15
LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE 22000147843715/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	FORTALEZA 23/09/2024 a 24/09/2024	CATARINA,ACOPIARA VEICULO SEDUC	1,5	131,43	0,00 197,15
					TOTAL: 394,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de setembro de 2024.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***



PORATARIA COADM NÚMERO: 0409/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2	FORTALEZA 30/09/2024 a 03/10/2024	CRATEUS 3,5	131,43	0,00	460,01
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação INAPI /SAPI Sistema Permanente de Avaliação		VEICULO SEDUC			
ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO JORGE 22000130383419/K020	FORTALEZA 30/09/2024 a 03/10/2024	CRATEUS 3,5	131,43	0,00	460,01
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar formação INAPI / SAPI sistema permanente de avaliação		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 920,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°417/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o **PROFESSOR** da EEM GRIJALVA COSTA / CREDE 5, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí, RJ, a fim de participarem da Mostra Brasileira de Foguetes - MOBGOF, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2024, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°417/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
RAI CHARLES GOMES FROTA	29/09/2024 A 04/10/2024	UBAJARA CE/ BARRA DO PIRAI – RJ / UBAJARA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.428,33 R\$ 2.570,28
BRUNO PEREIRA DE FREITAS	29/09/2024 A 04/10/2024	UBAJARA CE/ BARRA DO PIRAI – RJ / UBAJARA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.428,33 R\$ 2.570,28
RUAN CAIO DA SILVA PEREIRA	29/09/2024 A 04/10/2024	UBAJARA CE/ BARRA DO PIRAI – RJ / UBAJARA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.428,33 R\$ 2.570,28

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO ARTUR FERNANDES DO NASCIMENTO / 300211-0-X	29/09/2024 A 04/10/2024	UBAJARA CE/ BARRA DO PIRAI – RJ / UBAJARA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.428,33 R\$ 2.783,17



*** *** ***

PORATARIA N°1760/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059094/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1760/2024-GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794315X	FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	11/04/2024	22001.059094/2024-31

*** *** ***

PORATARIA N°1768/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097695/2024-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1768/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935440	CLERIJANE NASCIMENTO TORRES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	09/08/2024	22001.097695/2024-42

*** *** ***

PORATARIA N°1770/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066033/2024-21, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1770/2024-GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941793	CLEBER FABIANO COSTA DE FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/04/2024	22001.066033/2024-21

*** *** ***

PORTARIA Nº1773/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098813/2024-30, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940312	LARINNE PAIVA VIEGAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	12/08/2024	22001.098813/2024-30

*** *** ***

PORTARIA Nº1774/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.090866/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1774/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935823	ROMULO VIEIRA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	15/07/2024	22001.090866/2024-11

*** *** ***

PORTARIA Nº1787/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058624/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1787/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941025	ISRAEL RODRIGUES BEZERRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/04/2024	22001.058624/2024-24

*** *** ***

PORTARIA Nº1791/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069123/2024-73, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1791/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936854	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2024	22001.069123/2024-73

*** *** ***

PORTARIA Nº1793/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067343/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1793/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935203	HERLANE MARTINS ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/04/2024	22001.067343/2024-62

*** *** ***

PORTARIA Nº1796/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063102/2024-44, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1796/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941963	ANDREA BEZERRA CRISPIM	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	19/04/2024	22001.063102/2024-44

*** *** ***

PORTARIA Nº1810/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068342/2024-35, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1810/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940010	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2024	22001.068342/2024-35

*** *** ***

PORTARIA Nº1811/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068620/2024-54, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1811/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941130	EVANDIR DOS SANTOS MOREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2024	22001.068620/2024-54

*** *** ***

PORTARIA Nº1812/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064717/2024-98, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794072X	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA UCHOA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/04/2024	22001.064717/2024-98

*** *** ***

PORTARIA Nº1815/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067361/2024-44, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1815/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943613	MOZART OLIVEIRA ALENCAR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	30/04/2024	22001.067361/2024-44

*** *** ***

PORTARIA Nº1820/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072169/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1820/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939802	JESSICA HELLEN BATISTA CAVALCANTE LOPES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.072169/2024-70

*** *** ***

PORTARIA Nº1824/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069231/2024-46, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1824/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 .

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794105X	YURI PEREIRA BARBOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069231/2024-46

*** *** ***

PORTARIA Nº1827/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076538/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1827/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938075	FRANCISCO JOCIEL RODRIGUES DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/05/2024	22001.076538/2024-01

*** *** ***

PORTARIA Nº1833/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076043/2024-74, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1833/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935068	RAUL CASTRO BRASIL BECO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/05/2024	22001.076043/2024-74

*** *** ***

PORTARIA Nº1836/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059844/2024-75, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1836/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936838	NICKYSON BRANDAO EVERTON	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/04/2024	22001.059844/2024-75

*** *** ***

PORTARIA Nº1837/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073327/2024-17, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1837/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9794413X	MATHEUS SIQUEIRA ARAUJO DANTAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	14/05/2024	22001.073327/2024-17

*** *** ***

PORTARIA Nº1839/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098797/2024-85, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1839/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939411	CARLOS ANTONIO SOMBRA JUNIOR	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2024	22001.098797/2024-85

*** *** ***

PORTARIA Nº1840/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086199/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1840/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937109	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	24/06/2024	22001.086199/2024-63

*** *** ***

PORTARIA Nº1844/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069087/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1844/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940649	JOSE EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	06/05/2024	22001.069087/2024-48

*** *** ***

PORTARIA Nº1848/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089377/2024-16, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936447	EDILBERTO GOIS GOMES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	04/07/2024	22001.089377/2024-16

*** *** ***

PORTARIA Nº1849/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063469/2024-68, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1849/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941912	JANICLEIDE VIDAL MAIA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	22/04/2024	22001.063469/2024-68

*** *** ***

PORTARIA Nº1851/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078825/2024-48, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1851/2024-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936056	KELLI SCHMIGUEL	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	29/05/2024	22001.078825/2024-48

*** *** ***

PORTARIA Nº1854/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077173/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1854/2024-GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935378	GIULIANE SAMPAIO DE SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/05/2024	22001.077173/2024-24

*** *** ***

PORTARIA Nº1856/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.109131/2024-60, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1856/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30371917	ROBSON DE SOUSA MORAIS	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/09/2024	22001.109131/2024-60

*** *** ***

PORTARIA Nº1857/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066255/2024-43, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1857/2024 – GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941599	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/04/2024	22001.066255/2024-43

*** *** ***

PORTARIA Nº1858/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079960/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1858/2024 – GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936846	JOSE BORGES NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/06/2024	22001.079960/2024-19

*** *** ***

PORTARIA Nº1859/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087032/2024-10, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2024 – GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 .

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934274	RENAN SILVA DE LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/06/2024	22001.087032/2024-10

*** *** ***

PORTARIA Nº1861/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078391/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1861/2024 – GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943532	LUCIANO MOREIRA RODRIGUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/05/2024	22001.078391/2024-86

*** *** ***

PORTARIA Nº1862/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.092855/2024-67, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1862/2024 – GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938148	LAYANNA KELLY DE SOUSA VASCONCELOS PEREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/07/2024	22001.092855/2024-67

*** *** ***

PORTARIA Nº1864/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063509/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939551	FRANCISCO NAIRON MARQUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063509/2024-71

*** *** ***

PORTARIA Nº1865/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069779/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1865/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934827	JOAO PAULO DE AMARAL	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	07/05/2024	22001.069779/2024-96

*** *** ***

PORTARIA Nº1866/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089066/2024-49, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1866/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793519X	RONALDO MENDES LOURENCO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	03/07/2024	22001.089066/2024-49

*** *** ***

PORTARIA Nº1869/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069130/2024-75, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939756	JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2024	22001.069130/2024-75

*** *** ***

PORTARIA Nº1873/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114236/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1873/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30217411	ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/09/2024	22001.114236/2024-31

*** *** ***

PORTARIA Nº1881/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063330/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937281	FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063330/2024-14

*** *** ***

PORTARIA Nº1888/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065062/2024-75, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1888/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941009	CAYO ROBSON BEZERRA GONCALVES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065062/2024-75

*** *** ***

PORTARIA Nº1889/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088670/2024-58, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1889/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793505X	PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	02/07/2024	22001.088670/2024-58

*** *** ***

PORTARIA Nº1890/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097131/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1890/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940223	ANA KECIA DE LIMA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	08/08/2024	22001.097131/2024-18

*** *** ***

PORTARIA Nº1891/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066119/2024-53, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1891/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935971	MAURO HENRIQUE PORFIRIO SAMPAIO LOPES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	26/04/2024	22001.066119/2024-53

*** *** ***

PORTARIA Nº1892/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063629/2024-79, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936951	JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063629/2024-79

*** *** ***

PORTARIA Nº1934/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061108/2024-87, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1934/2024 – GAB DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937753	PAULO SERGIO BATALHA DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/04/2024	22001.061108/2024-87

*** *** ***

PORTARIA Nº2003/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015 – GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.115706/2024-83, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de

acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora **MICHELLY BATISTA GONZAGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 1606341X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA – PROFBIO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UEC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de outubro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2042/2024 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.118864/2024-95, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2042/2024 - GAB DATADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.118864/2024-95	TABITA VIANA CAVALCANTE	Professor	30271513	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DISTRITO MUCURIPE	16/11/2017	TABITA VIANA CAVALCANTE MIRANDA
22001.118915/2024-89	MARNIELLY BARBOSA CARNEIRO	Professor	48263992	Certidão de Casamento	CART. REG. CIVIL DO DIST. JUDICIARIO DE JUREMA	23/11/2021	MARNIELLY BARBOSA ALVES CARNEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2043/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 13001.027848/2024-01, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3000944-66.2024.8.06.0001, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, sem redução de seus vencimentos e sem compensação de jornada, o servidor **ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47899613, lotado na EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2046/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114169/2024-54, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2046/2024 – GAB, DATADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.114169/2024-54	ZAIRA PINTO DE ALMEIDA	Professor Pleno I	22000105566215	20/08/2024	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	29/08/2024
22001.114556/2024-91	MARIA DO CARMO DE SOUSA LIMA	Professor	22000105053315	08/09/2024	BEZERRA - 1º OFÍCIO DE CRATEÚS	14/09/2024
22001.115312/2024-25	JOSE CAVALCANTE BEZERRA	Professor Iniciante II	22000106300510	11/07/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	12/07/2023
22001.115092/2024-30	ANA CLARA DE ALMEIDA FERREIRA	Professor Especializado	22000104505115	10/09/2024	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/09/2024
22001.115081/2024-50	FRANCISCO TABOSA DE MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106810314	21/04/2024	V MORAES	03/05/2024
22001.116528/2024-16	GILVANA MARIA VASCONCELOS LINS	Professor Especializado	22000106742114	13/11/2019	JEREISSATI SERVIÇO REGISTRAL CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	14/11/2019
22001.116379/2024-87	FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105593611	11/08/2024	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS	12/08/2024
22001.116414/2024-68	MARIA DE LOURDES MACIEL MELO PEIXOTO	Professor Iniciante I	22000105605113	06/09/2024	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LIMA CAMPOS	17/09/2024
22001.116414/2024-68	MARIA DE LOURDES MACIEL MELO PEIXOTO	Professor Iniciante I	22000104968719	06/09/2024	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	17/09/2024
22001.114730/2024-03	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	Professor	22000108649111	29/08/2024	DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA	12/09/2024
22001.114679/2024-21	SONIA MARIA NEVES	Professor Especializado	2200011532421X	14/09/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	16/09/2024
22001.114518/2024-38	FRANCINEIDE NE CARDOSO FREITAS	Professor	22000104875117	10/09/2024	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	11/09/2024
22001.114442/2024-41	FRANCISCA PATRICIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106422713	02/09/2024	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IBIAPINA	10/09/2024
22001.115711/2024-96	ANTONIO FRANKLIN DE PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107576412	05/08/2024		08/08/2024

*** *** ***

PORTARIA GAB Nº2048/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.419 de 23 de novembro de 2017, Decreto nº 35.549 de 23 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR da Portaria Nº1319/2023 – GAB, publicada no DOE do dia 29/12/2023, a servidora **SÍLVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16001112, da função de Coordenador de Cursos FIC, referente às atividades da Bolsa Formação do Pronatec, com efeitos retroativos a 31/05/2024. Art. 2º INDICAR os **SERVIDORES** na forma constantes no anexo único, referente às atividades da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	RETROATIVO A
Janice Araújo Carneiro Caetano	120265-1-X	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Maria Erlânia Moraes	480240-1-7	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Cleidiane Gomes da Conceição	303208-1-6	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Claudiane Eleutério Freire de Sales	160683-1-4	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	RETROATIVO A
Cristiane Maria Porto Carneiro	123239-1-3	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Francisco Fábio Sousa Xavier	300188-3-4	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira	158793-1-9	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
José Wandsson do Nascimento Batista	302903-1-3	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Estelino Bezerra dos Santos	304992-1-2	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Solange Gonçalves Ribeiro	122831-1-3	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
André Casimiro Dutra	481125-1-X	COORDENADOR REGIONAL	01/07/2024
Sandra Maria Rodrigues	122582-1-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/07/2024
Antonio Ermaldo Araújo	160541-1-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/07/2024
Ivanildo Da Silva Tabosa	479962-1-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/07/2024

*** *** ***

PORTRARIA CC 2582/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA JESSICA MAGALHÃES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Cultura Viva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2587/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)ANATALIA FRANCO SILVA GUEDES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2589/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELANIA GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 20 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2592/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)FERNANDO LOPES DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Senador Sá - EEMTI Coronel Apoliano (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2599/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)JOSE LUCIO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Provisão da Rede , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2603/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)LUIZ GONSAGA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Provisão da Rede , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2609/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)PRISCILA CAXILE SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Eventos e Logística , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2610/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)REGIANE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 18 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 2611/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Cultura Viva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA CC 2624/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA**, a partir de 23 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Pacajus - EEM Miguel Rodrigues dos Santos (EEM de Curimatã) (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2625/2024-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO**, a partir de 16 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°403/2022/NUP 22001.114632/2024-68 - IG: 1342414 - SACC: 1250136

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 403/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, em substituição o Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, n.º192, Bairro Centro, Brejo Santo – CE, CEP n.º 60.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CICERO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 2008846572-6 SSPDS/CE e do CPF nº 111.673.943-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Lucena, n.º 358, Bairro Centro, Brejo Santo – CE – CEP 60.2600-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2022, publicado no D.O.E de 28.12.2022, de acordo com o NUP 22001.017694/2023-41; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuação do contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Brejo Santo; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – do Valor e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$40.850,40 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), tendo um saldo residual de R\$ 25.149,60 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme justificativa exarada na C.I nº 771/2024/SEEDUC/CECOP e do Demonstrativo Financeiro, às fls. 2-3 e 6-7, respectivamente e IG nº 1342414, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição.- Contratante, CÍCERO GOMES DE ALMEIDA - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2023/NUP 22001.101766/2024-19 - IG:1342192 - SACC: 1271463

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, de acordo com NUP 22001.101766/2024-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ERERÉ – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de dezembro de 2024 até 15 de março de 2025 e o prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2024 até 13 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original ; XII - DATA: 20 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°310/2023/NUP 22001.101662/2024-12 - IG: 1341832 - SAAC: 1297436

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, em substituição, Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE PARNAÍBA - SISAR, com sede na Av. Sargento Hermínio, 1452, São Vicente, Crateús/Ceará, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.566/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA JOSILENE MARQUES SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001028137603 SSP/CE e do CPF nº 018.659.613- 88, residente e domiciliada em São Benedito/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução e aditar o valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR - BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA-SISAR BPA de Guaraciaba do Norte, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, na região de



atuação da Bacia Hidrográfica Guaraciaba do Norte e Municípios das bacias vizinhas.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 3.1. O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada na CI nº 000678/2024/SEDUC/CECOP, às fls. 02/03, bem como Planiilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 006 e I.G nº 1341832, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de novembro de 2024 até 01 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação em substituição - Contratante , MARIA JOSILENE MARQUES SILVA - Representante do SISAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA. Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07804409/2023/IG: 1342726

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, crede 6 - Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tiago Arruda Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Sexto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2024 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 07804409/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COZINHA E CALÇADA, da Escola EEMTI AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2024 até 22 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE, Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AGOSTINHO PONTES FARÍAS, 02- ALDELÚCIA SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115704/2024-94/IG: 1342471

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10 - FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA F ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELANO FERREIRA DE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.115704/2024-94 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, E REFORMA ELÉTRICA E DA SALA MULTIMEIOS, da Escola EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de junho e 2024 até 04 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE, HELANO FERREIRA DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUANA DE SOUZA GOMES , 02 - EMANUELLY DE ALMEIDA LEAO. 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104534/2024-12/IG: 1342342

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, crede 11 - Jaguaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Cláudia Maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2024, oriundo do Convite nº 0011/2023, publicado no DOE de 01/04/2024, de acordo com o processo nº 22001.104534/2024-12, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº0001/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI Instituto Imaculada Conceição, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 27.668,66 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), que representa 20,23% (vinte, vinte e três por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIOGENES, 02 - TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001115105/2024 71 IG 1342132

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.954.514/0144-28, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) escolar Sr.(a). ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE , inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.115105/2024-71 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF, da Escola Indígena da Ponte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 24/09/2024 até 22/11/2024 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 24/09/2024 até 22/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTOS TESTEMUNHAS: 1 - FRANCINILDO LIMA DE SOUSA 2 - NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001100788/2024 61 IG 1342137

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMF ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440-92, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA - COOPCAN** inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/000145, município de Fortaleza/CE representado neste ato pelo (a), Davi Osório Amaro; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 04/2023 publicado no D.O.E de 04/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001,100788/2024-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR da Escola EEMF ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata de prorrogação de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 3 de outubro de 2024 até 31 de março de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA - Davi Osório Amaro E TESTEMUNHAS: 1 - ANA MARIA SILVA 2 - LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001116286/2024 52 IG 1342160

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, neste ato representada pela Coordenadora Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20240001, COEP nº 2024/01397, publicado no DOE de 22/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.116286/2024-52, regulamentado no art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.052,20 (DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), que representa 24,99% (VINTE E QUATRO INTEIROS, NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), e será pago em DUAS parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTARADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de SETEMBRO de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA - KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES 2 - TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.111925/2024-93/IG: 1342508

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José de Borba Vasconcelos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46 Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Áurea Sousa de Santana; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luan Carlos Gomes Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2023 publicado no DOE de 13/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.111925/2024-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 1 SALA DE AULA, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ACESSO ÀS SALAS, da Escola EEMTI José de Borba Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Agosto de 2024 até 04 de Outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Samara Taiany França Costa, 02- Jesualdo da Silva Oliveira . Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.110953/2024-93/PRÉ-RESERVA: 1342473

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22 com o endereço Rua Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **AILTON P ALVES JÚNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 37.133.043/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AILTON PIRES ALVES JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 08/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.110953/2024-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, ADEQUAÇÃO DE UM AMBIENTE PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ADEQUAÇÃO DO MULTIMEIOS E ADEQUAÇÃO DE LEI, da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 03/10/2024 até 01/03/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de 13/09/2024 até 27/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE – AILTON PIRES ALVES JÚNIOR – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA CLÁUDIA DE PINHO FERREIRA, 02- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.116825/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1342475

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 24/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, com o endereço na Avenida Dom Manuel, nº 1803, Bairro Centro, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alnedi Costa Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AILTON P ALVES JÚNIOR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob



nº 37.133.043/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Ailton Pires Alves Júnior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2023 publicado no DOE de 17/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.116825/2024-53 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, da Escola EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 16/10/2024 até 14/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Ailton Pires Alves Júnior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.111951/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1342332

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 24/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0219-80., com o endereço na Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano - CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Josiani Fernandes Beserra; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: T D DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.006.668/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO DOUGLAS DA COSTA; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 08/2023 publicado no D.O.E de 29/05/2023. e de acordo com o processo nº 22001.111951/2024-11 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor**, que tem por objeto a construção de vestiários, da EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 18.474,71 (dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) que representa 8,55% (oito vírgula cinquenta e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 197.630,07 (cento e noventa e sete mil seiscentos e trinta reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Josiani Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Thiago Douglas da Costa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Lázaro Elivelton de Oliveira, 02- Luanderson Kayco Fernandes Santiago. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.107252/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1342313

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PRESIDENTE GEISEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, com o endereço Rua José Marrocos, s/nº, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Dieferson Leandro de Souza; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48. 977.304/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Barbosa Pinheiro; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 08/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.107252/2024-77 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato 02/2024 que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, FOSSA E SUMIDOURO da EEMTI Presidente Geisel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (Cinquenta) dias, a partir de 03/09/2024 até 22/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Vinícius Barbosa Pinheiro – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Naila Evelin de Lima Santos, 02- Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106896/2024-48/PRÉ-RESERVA: 1341893

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, com o endereço Rua Rufino de Sousa, nº S/N., o bairro: Dos Bananas Município Umirim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Maria Cristiele Freitas Oliveira; III - ENDEREÇO: Umirim/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCA DA SILVA BRAGA, CPF sob nº 885.425.993-49; V - ENDEREÇO: Umirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE de 16/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106896/2024-48, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Umirim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.212,50 (três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCA DA SILVA BRAGA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- IOHANNA MENDONÇA LIMA, 02- MARIA HERBETH ROSA ALVES. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116467/2024-89/PRÉ-RESERVA: 1341878

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO ADITIVO 01/2024 DO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, situada a Travessa Cecília Freire, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Moraújo no Estado do Ceará com CEP: 62.480-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Diretor(a)Geral, ser(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraújo/CE; IV - CONTRATADA: OMEGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, com sede à Rua Antônio Nunes de Menezes, 312, Bairro: Seminário, Município de Tianguá, CEP: 62.327-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.116467/2024-89 art.65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Moraújo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula segunda do aditivo 01/2024 do contrato 15/2023**, que trata do valor informado do objetivo REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO, da Escola EEMTI HUET ARRUDA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens ; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 19/09/2024, para corrigir a Cláusula SEGUNDA do Aditivo ao 01/2024 do Contrato 15/2023, que trata do Valor acrescido. Onde se lê: "será acrescido no



valor de R\$ 103.321,29 (Cento e Três Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove centavos), que representa 46,39% (Quarenta e Seis e Trinta e Nove Por Cento)" Leia-se: " será acrescido no valor de R\$ 103.301,29(Cento e Três Mil Trezentos e Um Reais e Vinte e Nove centavos), que representa 46,39% (Quarenta e Seis e Trinta e Nove Por Cento)" ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Nicollas Alves do Amaral – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA IFIGÉNIA SAMPAIO MOREIRA, 02- MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116626/2024-45/PRÉ-RESERVA: 1342124

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0118-36, com o endereço Rua Maria do Carmo, nº 100, bairro Helder Bezerra Município Guaiúba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Joilson Pedroso de Sousa; III - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; IV - CONTRATADA: ANA MARIA BENEVENUTO DA SILVA, CPF 706.164.263-72; V - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2024 publicado no DOE de 23/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.116626/2024-45, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaiúba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE – ANA MARIA BENEVENUTO DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ, 02- YULLI MARIA PAULINO MARQUES. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114788/2024 49 IG 1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - na cidade de Várzea Alegre/CE - inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 297.837.568-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Várzea Alegre/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00(cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE, Fortaleza 27 de setembro de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117602/2024-11/IG-1341650

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA LTDA, com sede na Rua 8, Nº 89 Bairro Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60752-380, Fone: (85) 3298-7231, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.325.496/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Conceição Martins da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Processamento de Dados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18942, Termo de Participação nº 2024/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18942, Termo de Participação nº 2024/14 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18942 e Termo de Participação nº 2024/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE – Conceição Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adeirton Freire Moreira, 02-Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113554/2024-84/IG-1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTIPROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: NERIANASOUZA DE SA, CPF sob nº 605.993.143-03, residente na Av. Lucia Correia, nº 1180,Betânia, Várzea Alegre - CE, CEP 63.540-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.3390 30.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA- CONTRATANTE – NERIANA SOUZA DE SA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.064152/2024-49/IG-1317786**

CONTRATANTE: EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa

CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 07, CEP: 60.150-161, Fone: 85 98822-25420, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10206 e Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10206 e Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10206 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339 039.50000.0 – 12668. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diogo Pereira Duarte ,02-Francisca Flávia Lima Braga. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.059956/2024-26/IG: 1337600**

CONTRATANTE: A escola EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0755-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos **CONTRATADA:** GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, com sede no Distrito de Araticuns, nº 100, Zona rural, Município Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, Fone: (88) 9786-6005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.161.655/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.(a) ADRIELLY MONTE ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de engenharia AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO** visa suprir as necessidades da REFORMA DA SUBESTAÇÃO E DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DO QGBT (POTÊNCIA TOTAL INSTALADA: 200 KW), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13696, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13696 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Uruburetama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.996,38 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 180974. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE – ADRIELLY MONTE ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Régia Ávila dos Santos, 02- Francisco Breno dos Santos Sousa. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104091/2024-60/IG: 1341760**

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva **CONTRATADA:** CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46 , com sede na AV GODOFREDO MACIEL, 2290 SL 17 – BAIRRO MARAPONGA - FORTALEZA – CEARÁ - CEP. 60.710-684, representado neste ato pela Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Instalação de ventiladores)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25/2024, COEP 2024/22940 e Termo de Participação nº 20240034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na p Eletrônica nº 25/2024, COEP 2024/22940 e Termo de Participação nº 20240034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 625,00 (Seiscientos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2097 6.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107939/2024-11/IG: 1340118**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira **CONTRATADA:** DUETTO SOLUÇOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na rua: SETE QUEDAS, 220 – Bairro: Arianópolis – Caucaia-CE, CEP: 61656-260, Fone: (85)-99974-1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás de cozinha GLP 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22941, Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22941 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambas da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Skene Hess Amorim Pereira - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107778/2024-57/IG: 1341450

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua (Av) José Maria Veras nº 2267 Bairro Centro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/22878, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/22878 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02- Claudemir Pinto Sampaio. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084336/2024-25/IG: 1339853

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida à Avenida Aguanambi, nº 2479, Bairro de Fátima, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.055,400, Telefone (85) 3101 - 3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **M. M. DE Q. SARAIVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Benigno Nobre, Bela Vista, 72, Ibicuitinga-Ce, CEP: 62955-000, Fone: (88) 9 9960-8469, inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Manuele de Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 12/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE – Maria Manuele de Queiroz Saraiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, 02- PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112423/2024 80 IG 1339505

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brolhos da Terra - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09169, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09169 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.815,50 (seis mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 1 - Sandra Virginio de Sousa 2 - Raquel de Castro Ferreira, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220108430/2024 12 IG 1341044

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO - CREDE 07 – Município de Canindé/ CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16130 e Termo de Participação nº 2024/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16130 e Termo de Participação nº 2024/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº



35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA - Maria gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES 2 - FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113523/2024-23/IG-1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTIPIROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: MAYCON COSTASILVA, CPF sob n.º 062.915.283-71, residente na Av. Luiz Afonso Diniz, nº 125, Centro, Várzea Alegre - CE, CEP 63.540,-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01. 339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – MAYCON COSTA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074731/2024-08/IG-1338457

CONTRATANTE: EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, situada(o) na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucia-CE / CEP: 61.652-640 com sede no Município de Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13119, Termo de Participação nº 2024/0040, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13119, Termo de Participação nº 2024/0040 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13119 e Termo de Participação nº 2024/0040, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 19306. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TAISSA LOPES FIGUEREDO, 02-LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110269/2024-10/IG-1341137

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1360, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1615, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0023-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: F GLAUCINEIDE SANTANA SOARES, com sede na Av. General Alípio dos Santos, nº 710, Centro, Amontada-CE, CEP 62.540-000, Fone (88) 99213-6017, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.898.587/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Glauçineide Santana Soares. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24021 Termo de Participação nº 20240030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24021, Termo de Participação nº 20240030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24021 e Termo de Participação nº 20240030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.030,80 (dez mil e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5008. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra - CONTRATANTE – Francisca Glauçineide Santana Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Renata Rayane Rodrigues Ribeiro, 02-Angela Maria Carneiro Diniz. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089519/2024-37/IG-1338460

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira, situada na Rua José Sábio Mendes, nº 2313, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, com sede na Rua 35 Cj Jereissati I 170, Maracanaú , CEP: 61900-610, Fone: (85) 998185008, inscrita no CNPJ nº 11.769.614/0001-59 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cláudir Ferreira de Moura. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de obra e engenharia para conclusão de sala aula, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica



nº 2024/20359, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20359, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20359 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 72.674,99 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.14.449051.54 400.1 - 24123. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro 2024 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano- CONTRATANTE – Cláudia Ferreira de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eliziane de Sousa Sampaio Mendes, 02-Paula Roberta Mendes de Oliveira. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114745/2024 63 IG 1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO CREDE 17 - cidade de Várzea Alegre/CE, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: MARCIA MARIADA SILVA, CPF sob n.º 561.123.603-06. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.931,50 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATANTE - MARCIA MARIADA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114777/2024 69 IG 1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO- CREDE 17 - Várzea Alegre/CE, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: JOSE GONÇALVES DE PINHO, CPF sob n.º 820.143.453-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - JOSE GONÇALVES DE PINHO e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099497/2024 13 IG 1339667

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO - CREDE 06 - Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02,neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Antônia de Maria Cardoso CONTRATADA: ACE ASSESSORIA LTDA - Fortaleza - Ceará - inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22301, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22301 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia de Maria Cardoso CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Rozerlane da Silva Sousa Uchoa 2 - Francisco Erasmo de Moraes, Fortaleza. 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049140/2024-94/IG: 1339212

CONTRATANTE: A EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, situada na Avenida das Graviolas, Nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de FORTALEZA/CE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, Telefone (85) 3101.7916, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, Nº 660, Bairro Prefeito José Walter (Parque Montenegro II), Fortaleza - CE, CEP: 60.751-280 representado neste ato pelo Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14155, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14155 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto



Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) dia da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues Leal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leila Lima Cavalcante Rocha, 02- Maria Fernanda do Nascimento . Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061412/2024-24/IG: 1341693

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, situado na Rua dos Expedicionários Nº 2991, Bairro: Centro, cidade Limoeiro do Norte – CE, CEP 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: ACE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 07, Aldeota Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 9 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais de Terceiros (Contador)** destinado a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09281, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09281 e Termo de Participação nº 02/2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Nogueira da Costa - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Acevaldo Bessa da Silva, 02- Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114521/2024-51/IG-1341630

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: C. G. C. DE ARAÚJO, com sede na Rua B, Nº 191, Bloco 03, Sala 104, Bairro: Maraponga CEP: 60.714-755, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Limpeza e Produção da Higienização** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08026, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08026, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08026 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.557,37 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27986 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Eugenir de Andrade - CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araújo–CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02-Francivaldo Nascimento Cavalcante. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107040/2024-90/IG-1339892

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA-ME , com sede na RUA Jose Pires Chaves, Nº 909, bairro: Centro, Uruburetama - CE , CEP: 62.6500- 00, Fone: (85) 9 9152-4671 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** em prol da Eep Professor Abigail Sampaio - Paracuru), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23015, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23015 , Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23015 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maximiano Silva Camurca, 02-Victor Silva Barroso. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061895/2024-67/IG-1316587

CONTRATANTE: EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: MRG DE ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Presmilau Camerino 131-E, Bairro Coqueiro, CEP: 60508-060 – Itapipoca/Ce Fone: 85



99685-6717, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.455.654/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Copa e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09412 e Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09412, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09412 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 971,60 (novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE -Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diogo Pereira Duarte , 02-Francisca Flávia Lima Braga. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114812/2024 40 IG 1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTIPROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **JOÃO DE ALMEIDA PINHO** CPF sob o nº 051.568.783-93. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - JOÃO DEALMEIDA PINHO e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045330/2024-32/IG: 1332887

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165, Centro, Município Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – CARNES, AVES E PEIXES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05527, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05527 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 22.118,03 (Vinte e dois mil, cento e dezoito reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEÍSE SARAIVA SILVA, 02- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089216/2024-14/IG: 1338159

CONTRATANTE: A(O) EEM Edson Correa , crede 1 - Caucaia/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) Antonio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20188, Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20188, Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20188 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na formado artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.840,23 (Oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.4490 51.54400.1 - 182276. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA ROLIM CAVALCANTE, 02 - NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104137/2024-41/IG: 1340972

CONTRATANTE: A EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: **FIRMA RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, com sede na Rua Londrina, 1956, Bairro Granja Portugal, Fortaleza CE, CEP: 60.541-162, Fone: (85) 98686-3188 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros -manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21670 e Termo de Participação nº 0014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21670 e Termo de Participação nº 0014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.882,50 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105275/2024-47/IG-1340044

CONTRATANTE: EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, situada(o) na AV. Antônio Matias de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: 45.494.394 **LUCIANA SALES DA SILVA**, com sede na Avenida BULÉVAR I CJ SÃO CRISTOVÃO, Nº 453, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 9911-83741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr^a. LUCIANA SALES DA SILVA.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/21955, Termo de Participação nº 2024/03, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/21955, Termo de Participação nº 2024/03 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/21955, Termo de Participação nº 2024/03, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JATI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.555,55 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424S . **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cláudia Souza dos Santos Lima, 02- Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065610/2024-67/IG-1337085

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na Rua 719. Nº 100, Bairro Conjunto Ceará, Cep: 60.531-710 Município Fortaleza/Ce,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antelviana Bezerra de menezes CONTRATADA: **G.N. BOTAO LTDA**, com sede na av. Francisco Caetano Dantas, Nº1683 lot. José Barreto, Icô-Ceará Cep: 63.430-000 Fone: (85) 98948-9465, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Nogueira Botao. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2024, Termo de Participação nº 20/2024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2024, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.3390 39.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antelviana Bezerra de menezes- CONTRATANTE – Gustavo Nogueira Botao– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080486/2024-60/IG-1339172

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririá - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua Travessa Antônio Pinto, nº 25, Bairro Centro, Aurora - CE Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Serviço de Fornecimento de Alimentação**, Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16132, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16132, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16132 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRIÁ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE,



na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.849,60 (Vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATARIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02-CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059228/2024-14/IG-1338944

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ/SECRETAIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTIPROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: ANA FLAVIAPIRES DE OLIVEIRA, CPF sob nº 071.446.643-36, residente no Sítio Mundo Novo, s/n, Zona Rural, Várzea Alegre - CE, CEP 63.540-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – ANA FLAVIAPIRES DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105855/2024-34/IG-1341228

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Rua 104 - Cj Cohab, nº 73, bairro Urbano Teixeira, Município de Itapipoca/CE, CEP: 62.501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22189, Termo de Participação nº 2024/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22189, Termo de Participação nº 2024/0029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22189 e Termo de Participação nº 2024/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.310,00 (Vinte e sete mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Roberto Ribeiro, 02-Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102482/2024-40/IG-1341746000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José eduardo nobre maia CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES – ME, com sede na Rua Doutor José Plutarco, Nº 331, Bairro Parque Manibura, CEP: 60.821-655, Fone: (85) 99939-1506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.727.703/0001-65, domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARLA LANY PEREIRA TELES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23145 e Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23145 e Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23145 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.389,40 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 8827.22100022.12.122.421.2016.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José eduardo nobre maia- CONTRATANTE – KARLA LANY PEREIRA TELES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Batista Ferreira, 02-Larissa Barbosa Pinheiro. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074996/2024 06 IG 1335346

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da secretaria da educação/educação Escola de Ensino Fundamental e Médio Almirante Tamandaré - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAN, município de Maracanaú – CE, inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica



pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.742,00 (Dez Mil Setecentos e Quarenta e Dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000 0.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA - Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Regina Barbosa Silva 2 - Paulo Henrique Teixeira da Silva, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099262/2024 21 IG 1340500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0722-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM - Município: Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.056,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55 200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAEL ALVES GIRAO 2 - RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001094531/2024 663 IG 1336143

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO **CONTRATADA:** CLEITON PAULA BARROS - Redenção/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, representado neste ato pelo CLEITON PAULA BARROS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19135, Termo de Participação nº 2024/23, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19135 e Termo de Participação nº 2024/23, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA - CLEITON PAULA BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA 2 - VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112421/2024 49 IG 1323128

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA **CONTRATADA:** COOAPI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, CNPJ 40.775.703/0001-06 - PACATUBA - CE, representado pela Presidente a Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.621,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5009100000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA - Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCOCELOS 2 - MORGANA SOUSA DA SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113564/2024 10 IG 1338944

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - cidade de Várzea Alegre/CE- inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daí por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA **CONTRATADA:** JOANA OLIVEIRA FERREIRA, CPF sob n.º 900.515.053-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.807,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - JOANA OLIVEIRA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE, Fortaleza 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100654/2024 41 IG 1341410

CONTRATANTE: EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro - CREDE 16 - Iguatu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iraniido Mulato Uchôa **CONTRATADA:** KM OLIVEIRA DA SILVA ME - Tianguá/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de locação de veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2024, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 019/2024 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.010,30 (quatro mil e dez reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSE IRANILDO MULATO UCHÔA CONTRATADA - KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - DIANA FACUNDE DOS SANTOS 2 - MAYCON DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106010/2024 66 IG 1340217

CONTRATANTE: EEM SANTO AMARO, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, neste ato representada(o) pelo Célia Viana de Araújo **CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA - Caucaia/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sr(a). MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19 /2024 Termo de Participação nº 2024/19 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2024 e Termo de Participação nº 2024/19, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cedro - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.279,97 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉLIA VIANA DE ARAÚJO CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA 2 - JANY KAROLINY LIMA SOARES, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105685/2024 98 IG 1340425

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILLO SERPA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada(o) pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Pinto Soares **CONTRATADA:** Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCAO LTDA, Itapipoca - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pelo Sra. Rita de Kassia dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILLO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22313, Termo de Participação nº 32/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22313 e Termo de Participação nº 32/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 496,25 (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA - Rita de Kassia dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Cláudia da Silva Rodrigues 2 - Roberta Rodrigues Teixeira, Fortaleza 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032976/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1338920

CONTRATANTE: EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, situada(o) na Rua Manoel Antonio Leite, 250, Bonsucesso, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0697-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Álvaro Roberto Peixoto Torres **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE CEP: 61.652-640, Fone:(85)99637.4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92,00 (noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2200022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO, 02- MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067487/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1340356

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR, situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú /CE, Telefone (88)3645-1410, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) ERANDI ALVES DE LIMA **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 40.910.360/0001-45, com sede na TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50, Bairro CENTRO, Cidade/UF: PARACURU CE, CEP: 62680-000, representada neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEMTI VILEBALDO AGUIAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13144 e Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13144 e Termo de Participação nº 09/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** COREAU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no DOE – CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.209 76.11.339039.50000.0 – 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ERANDI ALVES DE LIMA - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVETE ALBUQUERQUE, 02- ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109883/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1341048

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapê-CE, 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.498.736/0001-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ **CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro, Fortaleza – Ce – Cep.60.110-140, Fone:(85) 9 9630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24139, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24139, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24139 Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MASSAPÊ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ADRIANO FURTADO CID, 02- CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099455202482/PRÉ-RESERVA : 1337752

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, neste ato representado por, Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME ,inscrita no CNPJ sob 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20256 e Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20256 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA , 02-FRANCISCO MARQUES FILHO. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065905202433/PRÉ-RESERVA : 1340006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA CATUNDA, Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0089-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.745.126/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr. Jairo Siqueira Lopes. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.283,00 (Onze mil duzentos e oitenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Quitéria Elieuda Camelo de Lima , CONTRATADA-Jairo Siqueira Lopes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069422202416/PRE-RESERVA : 1340152

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE,Município de Pindoretama/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS
CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12107, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12107 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03 .339039.50000.0 - 8878 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS , CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096138/202-4/PRE-RESERVA: 1339908

CONTRATANTE: EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, situada na Rua Rios, 815, São Roque, Marco/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0255-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA:** J J COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com sede na rua deputado Amadeu Gomes, nº 160, centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, Fone: (88) 99855-0054, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.336.745/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Valcénar de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de contratação de serviço de alimentação (Buffet)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19527, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19527 e Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19527 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ VALCENAR DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO SAMUELSON SILVA , 02- MARTA GERLANDIA MORAIS. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079887/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1341679

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr.Regilberto José Silva **CONTRATADA:** BANDEIRA ATACAREJO LTDA, com sede à Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro Centro, Município de Quixeré / CE, CEP: 62.920-000, Fone: (88) 9229-1434, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.306.779/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço de empresa especializada para fornecimento de alimentação** para os encontros da EEMTI João Barbosa Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15299 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15299 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** REGILBERTO JOSÉ SILVA - CONTRATANTE – LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTAO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041381/2024-95/PRÉ-RESERVA: 1332878

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA:** M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, com sede na Rue Mozart Pinto, nº 165, Centro, Município Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04816, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04816, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04816 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PACOTI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.192,34 (Seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.



362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: RUTÊNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEÍSE SARAIVA SILVA, 02- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114817/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1341688

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, com sede na AV MOISES MOITA, nº 1101, Bairro NENE PLACIDO, Município TIANGUA-CE, CEP 62.320.00, Fone: (88) 9.94916623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo r. KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Locação de Veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25258, Termo de Participação nº 2024/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25258, Termo de Participação nº 2024/0035 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25258 e Termo de Participação nº 2024/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.183,40 (onze mil, cento e oitenta e três reais, e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: EMÍLIA DA SILVA PARENTE - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099835/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1341626

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: 45.494.394 LUCIANA SALES DA SILVA com sede AVENIDA BULEVAN I CJ SÃO CRISTOVÃO Nº 453, CEP: 60.866-280 , MUNICÍPIO FORTALEZA , BAIRRO JANGURUSSU , Inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10 , doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela SRA LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20328, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20328 Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20328 e Termo de Participação nº 20240014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.299,00 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 16438. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02- FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102805/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1339186

CONTRATANTE: ESCOLA EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, situada(o) na Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0523-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. LWODYVILLA BEZERRA FARIAZ NUNES CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, com sede na Rua: São Miguel, nº 64, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, IE: 07.098018-7, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2024, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18/2024, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2024 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.699,00 (oito mil seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: LWODYVILLA BEZERRA FARIAZ NUNES - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Mônica Teixeira Ribeiro, 02- Maria Luzandir dos Santos. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108058/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1340145

CONTRATANTE: EEFM Paulo Elpídio, situada(o) na rua Professor Manoel de Castro, 1202 no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JORGEMBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO** 04519362300 – CAMELLOS HORTIFRUTI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 sediada a rua Rua 105C – 150 – Maracanaú/CE CEP: 61920-210, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimentação** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2.



É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 14/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.660,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20 967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JORGEMBERG COSTA MARQUES - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA , 02- FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114631202413/PRE-RESERVA : 1340043

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA,Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86,neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro **CONTRATADA:** **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA EEMTI JOSEFA ALVÉS BEZERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21043 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21043 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.078,00 (TRÊS MIL E SETENTA E OITO REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.1.5009100 000-5004. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Moisés Monteiro , CONTRATADA-Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva e TESTEMUNHAS 01-Renam Moura Barros , 02-Maria Gicelia Alves de Souza. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200111133202419/PRE-RESERVA : 1340264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr.(a) HERBTY GOMES MARQUES **CONTRATADA:** **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para o programa de alimentação escolar , nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/23988, termo de participação nº 020/2024, termo de referência e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23988 Termo de Participação nº 020/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo, Decreto nº 35.474, de 26 de maio De 2023, Decreto Estadual nº 35.322,de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação no Diário Oficial do Estado - doe , na forma do art 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.985,85 (Onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-HERBTY GOMES MARQUES , CONTRATADA-AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1109717202424/PRE-RESERVA : 1340766

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús,Município de Cariús /CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho **CONTRATADA:** **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação – Água mineral – garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23482 Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23482, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23482 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cariús /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.193,50 (cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Aparecido Coelho, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200110092320479/PRE-RESERVA : 1338926

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Furtado,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33 , neste ato representada por seu diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes **CONTRATADA:** **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10 , representada neste ato pela Sra. Francisa Milena Carneiro de Oliveira Pinto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20572, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20572, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de



Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20572 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Meruoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.941,00 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Janilson de Oliveira Gomes , CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho , 02-Carolina Araújo Severiano. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081848/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1341032

CONTRATANTE: A EEMTI Dona Marieta Cals, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Zoraída Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na 53.256.763/0001-64, CEP: 58322-000, Fone: (83) 9 9336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.156.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16574, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16574, Termo de Participação nº 2024/0009 e seu anexo, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CARIRÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Zoraída Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mª do Livramento D. L. Lima, 02- Wallace Anderson Diniz. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083881/2024-02/PRÉ-RESERVA: 1340172

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA, situada(o) na Rua Epitácio Pessoa, 1498- Quixada/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO TAU VANIO VIEIRA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristovão nº 453, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sobonº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVÍCIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15963 e Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15963 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15963e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** QUIXADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.799,99 (Oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TAU VANIO VIEIRA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA , 02- MARIA ELIANISE SANTOS DIOGENES. Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100976202490/PRE-RESERVA : 1340931

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL- SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAPINA E EXECUÇÃO DE PODA** REFERENTE A EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22765 , Termo de Participação nº 020/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22765. Termo de Participação nº 020/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22765 e Termo de Participação nº 020/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** COREAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Romildo de Moura , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA , 02-JOSÉ MARIA FELIX MACHADO. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001081054202476/PRE-RESERVA : 1328378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA ,Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa **CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco De Assis Leite De Pinho Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de annexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.076,00 (Onze mil e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Adauto dos Santos de Sousa , CONTRATADA-Francisco De Assis Leite De Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI , 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098153202497/PRE-RESERVA : 1340176**

CONTRATANTE: A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos **CONTRATADA: A DE L PORTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.602;721/0001-00, representado neste ato pelo Alan de Lima Porto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19914/2024, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 19914/2024 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Piquet Carneiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 160 (CENTO E SESSENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Barbosa Passos , CONTRATADA-Alan de Lima Porto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096494/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1338067**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.727.703/0001-65, com sede à Rua Dr. Jose Plutarco, 331 sala A, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sra. Karla Lany Pereira teles. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS. Nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17762 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17762 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17762 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** HORIZONTE - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias, contado do(a) sua publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.849,60 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cenavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.500 00.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: GILDEMÁRIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE – KARLA LANY PEREIRA TELES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Letícia do Nascimento Figueiredo, 02- Rafaela da Silva Machado de Souza. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111166/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1341125**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA , situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1360, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1615, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0023-30, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Itapipoca/CE CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24001 Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24001, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24001 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 1182. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra- CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO, 02- ANGELA MARIA CARNEIRO DINIZ. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.071302/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1340432**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 07 – bairro Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15482 e Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15482 e Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15482 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: HORIZONTE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02- GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024/IG: 1340381000

PROCESSO Nº: 22001.024155 / 2024-40 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Lotação de imóvel**, visando a acomodação das instalações físicas para atender a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **JUSTIFICATIVA:** a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do sra. MARIA EFIGÊNIA FRAGA VALENTE, brasileira, portador do CPF sob o nº 429.885.273-34, residente e domiciliada na Rua Matos Vasconcelos, 1639, Damas / Fortaleza-CE, com a finalidade de locação de imóvel, tipo salas de aulas e outros ambientes, visando a acomodação das instalações físicas para atender a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado à Rua São Felipe, 564, Canindezinho, Fortaleza-CE, vinculada à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 3, para atendimento em média de 443 (quatrocentos e quarenta e três) alunos matriculados no ano letivo de 2024, conforme estabelecido no Termo de Referência, acostado as fls 129 a 137. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição decorrente ao fato do imóvel atender satisfatoriamente às necessidades da Administração, sendo sua especificidade a localização, a infraestrutura física, a logística e a utilidade, fatores determinantes para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço educacional e considerando a inexistência de espaços físicos apropriados para atendimento da unidade escolar, conforme página 124 e justificativa da escolha da contratada, constante a página 129-131. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois é praticado, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas desta Secretaria, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, sendo o mesmo vantajoso em razão dessa proporcionalidade, e justificativa do preço na página 195-198. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.55092 00000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** : **MARIA EFIGENIA FRAGA VALENTE**, inscrito no CPF sob nº 429.885.273-34. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** WILTEMBERG NAS CIMENTO PEREIRA - Coordenador Financeiro / Ordenador de Despesas **RATIFICAÇÃO:** JOSÉ IRAN DA SILVA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº062/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024; Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALA NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO** da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC08, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALA NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE;** Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o **REINICIO** da referida obra. “ Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 “. O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. “ Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras conforme sugestão da SEDUC “; Conforme : Fortaleza, 14 de abril de 2024. **ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ**, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº065/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024; Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI ANTÔNIO LUIZ COELHO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO** da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC12, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI ANTÔNIO LUIZ COELHO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE.** Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o **REINICIO** da referida obra. “ Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 “. O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. “ Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras conforme sugestão da SEDUC “ Fortaleza, 17 de abril de 2024. Conforme : **ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ**, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº066/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024. Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO** da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC13, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.** Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o **REINICIO** da referida obra. “ Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 “. O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.



08. "Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras conforme sugestão da SEDUC ". Fortaleza, 17 de abril de 2024. Conforme: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°070/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024; Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC09, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 ". O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. " Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras conforme sugestão da SEDUC ". Conforme: Fortaleza, 17 de Abril de 2024. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°074/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024. Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC11, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 3 SALAS NA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 ". O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. " Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras na data 16/02/2024 ". Conforme: Fortaleza, 17 de abril de 2024. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional - CICERA DE PAIVA DO VALE, empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°071/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2024; Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC14, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 1 SALA NA EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE.; Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 ". O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. " Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras conforme sugestão da SEDUC ". Fortaleza, 17 de abril de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°072/2024
NUP 22001.057065/2024-35

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2024; Contrato Nº:01472023; Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE;** Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 04462023SEDUC10, contrato n.º01472023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I - 2 SALAS NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE.; Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.057065/2024-35, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. " Solicito O reinicio da obra a partir do dia 21/02/23 ". O Diretoria de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. " Esta DIFOR está de acordo com o reinício do prazo de execução das obras na data 16/02/2024 ". Fortaleza, 17 de abril de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional- DE ACORDO: C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CICERA DE PAIVA DO VALE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº133/2024 - NUP 22001.114676/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, inscrito no CNPJ sob nº 07.963.515/0001-36, neste ato representado(a) por Prefeito(a) Municipal, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, portador(a) do RG Nº 2020094056-7 SSPDS-CE e CPF/MF Nº 503.465.393-15, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Boa Viagem-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Boa Viagem-CE modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste



Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção de Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO

10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, data de assinatura no sistema. JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO - Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem-Ce TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEIO , 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA

NUP 22001.104941/2024-20

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS - CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI- CE LOCAL: MAURITI CERTIFICAMOS, que a Empresa TX CONSTRUÇÕES, Empreiteira da Obra CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20,00 X 30,00)M, NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI - CE, concluiu a contento em 11/08/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 1962020 e contrato SOP de Nº. 03992021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 22 de Março de 2024 À Comissão: 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL 2o Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA

NUP 22001.104941/2024-20

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS - CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI- CE LOCAL: PORTERIAS CERTIFICAMOS, que a Empresa TX CONSTRUÇÕES, Empreiteira da Obra CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (25,80 X 38,00)M, NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS - CE, concluiu a contento em 11/08/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 1962020 e contrato SOP de Nº. 03992021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 22 de Março de 2024 À Comissão: 70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL 2o Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.104941/2024-20

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS - CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI- CE LOCAL: MAURITI CERTIFICAMOS, que a Empresa TX CONSTRUÇÕES, Empreiteira da CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20,00 X 30,00)M, NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI - CE, concluiu a contento em 11/08/2023 os serviços pecificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 1962020 e contrato SOP de Nº. 03992021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTODEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) Fortaleza, 20 de Novembro de 2023 À Comissão 70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO (Crea: 6317-D) 1o Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.104941/2024-20

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM PORTEIRAS - CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI- CE LOCAL: PORTERIAS CERTIFICAMOS, que a Empresa TX CONSTRUÇÕES, Empreiteira da CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (25,80 X 38,00)M, NA EEFM ARISTARCO CARDOSO , EM PORTEIRAS - CE, concluiu a contento em 11/08/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 1962020 e contrato SOP de Nº.03992021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data . DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) Fortaleza, 18 de Setembro de 2023 À Comissão 70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO (Crea: 6317-D) 1o Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Substituição, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097218/2024-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VANESSA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 22200181356149, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097218/2024-87. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097623/2024-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO FACUNDO**, matrícula nº 2220018135541X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada nº processo nº 22001.097623/2024-03. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097624/2024-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA CLAUDIA FRANCA BARROS**, matrícula nº 22200181619875, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097624/2024-40. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097638/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEUMA RAQUEL DA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 22200181450277, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097638/2024-63. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096931/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO**, matrícula nº 22200181313652, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096931/2024-11. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093104/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA IDELANDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181673071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093104/2024-68. Quixeramobim, 30 de julho de 2024. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.086554/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GABRIELLE RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 22200181324328, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086554/2024-02. Monsenhor Tabosa, 07 de maio de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097288/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NARIVANGELA MOTA FERREIRA MENEZES**, matrícula nº 22200181443599, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das



atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097288/2024-35. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.098615/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ALAN PINHO TABOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO MARCOS MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 22200181435758, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098615/2024-76. Pentecoste, 31 de julho de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096832/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22200181455597, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096832/2024-21. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096841/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSELANE LIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22200181455627, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096841/2024-12. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097636/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TICIANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22200181356165, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097636/2024-74. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097250/2024-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TICIANE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 22200181356157, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097250/2024-62. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097224/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GRAZIELY ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 2220018135622X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097224/2024-34. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096866/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELICLEIDE PEREIRA LOPES**, matrícula nº 22200181615322, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096866/2024-16. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.095983/2024-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS JANGADA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MOISÉS COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 22200181624143, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095983/2024-62. Fortaleza, 05 de agosto de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097834/2024-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALDENE MATEUS DA SILVA**, matrícula nº 22200181463875, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097834/2024-38. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROC. Nº22001.117431/2024-12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2024, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 72 e 73, EM 14/03 2024. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na Rua RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, no Município AQUIRAZ, CEP 61.700-00, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0554 - 50, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) ADRIANA DE PAULA SOUSA, portador do CPF nº 381.202.753-49 e RG nº 422137, residente e domiciliado na RUA IDELZUITE FERREIRA DOS SANTOS, Nº 166 Município de HORIZONTE, CEP 62882-610, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº 01/2024, firmado com a empresa MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.331.597/0001-00, situada na Rua QUINZE DE NOVEMBRO, nº 1000, Bairro GUAJIRU, Município CAUCAIA, CEP 61.629- 300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) OTON FERNANDES MESQUITA, portador do CPF nº 264.720.077-72 e RG Nº 028535045, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 01/2024, modalidade carta convite nº 02/2023, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, **o Contrato nº01/2024**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 01/Escola EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO e a empresa MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato nº 01/2024 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Aquiraz/CE, 26 de setembro de 2024. ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE e Testemunhas: 01 - Rizelda Monteiro Lopes , 2. Testemunha: Humberto Gadelha Cruz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 115 SÉRIE 3 ANO XVI - PÁG: 91, FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2024, que publicou o O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 104/2022 N° DO PROCESSO DE VIPROC N° 11988728/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/MUNICÍPIO DE UMARI .. **Onde se lê:** Fortaleza, 14 de Junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação / ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, Prefeito(a) Municipal de Santana do Cariri. TESTEMUNHAS: 1- MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 18 de Setembro de 2024. **Leia-se:** Fortaleza, 14 de Junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação / ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, Prefeito(a) Municipal de UMARI. TESTEMUNHAS: 1- MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2- AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 18 de Setembro de 2024. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

